

# TÁXI

:: REVISTA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI - FPT ::  
:: MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET ::

85



# QUIOSQUES DIGITAIS PARA PEDIR TÁXI



Mais info: [marketing@cooptaxis.pt](mailto:marketing@cooptaxis.pt)

[cooptaxis.pt](http://cooptaxis.pt) [facebook.com/cooptaxis](https://www.facebook.com/cooptaxis) [instagram.com/cooptaxisportugal/](https://www.instagram.com/cooptaxisportugal/)



Carlos Ramos

## ÍNDICE

- 04** ATUALIDADE
- 11** FEDERAÇÃO
- 13** INSTITUCIONAL
- 17** VENTO NORTE
- 18** PAÍS REAL
- 25** NOTÍCIAS
- 32** INTERNACIONAL
- 37** SAÚDE E BEM-ESTAR
- 38** OBITUÁRIO
- FICHA TÉCNICA
- ESTATUTO EDITORIAL

# APOSTAR NA PROXIMIDADE

## Parcerias com Autarquias é parte da vacina contra a crise pandémica

A pandemia de COVID-19 não abrandou, apesar da saída da primeira vaga. Nos meses do verão, a reabertura dos serviços ao público, de organismos oficiais, de empresas e comércio nacional e local, não teve o arranque esperado, e a chegada de outubro anunciou o prolongamento do desespero.

A FPT e a Confederação Portuguesa das Micro Pequenas e Médias Empresas (de que a Federação é membro) não cessaram os seus alertas às entidades oficiais, evidenciando os efeitos de uma crise que tanto tem sangrado do Táxi. As medidas extraordinárias que o Governo lançou no terceiro trimestre e a aprovação do Orçamento Suplementar não foram suficientes para dar saúde aos sectores económicos como o Táxi, na altura em estado de contingência e atualmente em renovado estado de emergência.

A aparente e ilusória descontração pública no verão não foi duradoura. Mas o Táxi nunca desistiu, criando novas modalidades de serviço aos cidadãos, com destaque para o transporte de alunos das escolas e para as entregas de produtos ao domicílio, em cooperação e parceria com o sector da restauração, com as farmácias e comércio local e com as Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais.

O Táxi reinventa-se a cada dia, improvisa criativamente, planeia, discute e propõe, num trabalho e diálogo ininterruptos com as entidades e autoridades que têm a capacidade de minorar uma crise que foi ampliada pela doença mundial. Continua a pré-existente concorrência desleal, permitida na lei, das empresas TVDE, cujo quadro legal continua a não ser revisto e alterado.

O fenómeno da precarização do trabalho instalou-se e veio para ficar, e, com esta crise pandémica e de concorrência desleal, ataca as famílias e lança na miséria e mesmo para a fome quem já antes tinha muitas dificuldades para manter uma vida de trabalho digna no Táxi.

Num sinal de esperança e fruto dos contactos efectuados pela Federação, o Poder Local recorre ao Táxi para continuar próximo dos cidadãos em recolhimento domiciliário obrigatório ou profilático e ao mesmo tempo auxiliar os sectores em dificuldades.

O Táxi continua a servir o País, para recuperar alguma normalidade que, embora tão condicionada, muito contribui para que a economia nacional flua.

Nesta fase, a FPT tem grande expectativa no que tem sido discutido no Grupo de Trabalho para a Modernização do Táxi. O Relatório Preliminar já foi distribuído e a Federação está muito motivada para uma nova etapa deste trabalho de estudo, diálogo e encontro de vontades que, como sempre foi defendido pela FPT, conta cada vez mais com a participação ativa das Autarquias, evidenciando a importância da participação do Poder Local na gestão e regulação da atividade do Sector do Táxi e de outros sectores que ainda apostam numa concorrência desleal.

A Revista Táxi chega aos seus leitores a tempo de celebrar o 26.º Aniversário da FPT (3 de Dezembro). Os associados vão contar com novidades para o próximo trimestre, com a finalização do programa de gestão de quotas, com a possibilidade de realizar o pagamento da quotização por referência multibanco ou por débito direto. Este avanço para a modernização faz parte das prendas que a Federação dedica aos associados, bem como a jornada de obras de remodelação da Sede, em Lisboa, nos meses do terceiro trimestre, promovendo mais segurança e conforto a todos quantos trabalham no local e aos que se dirigem aos serviços em busca de apoio. Ser Táxi é resistir. Sobreviver é apostar na proximidade. Só juntos, na sociedade portuguesa, conseguimos fazer frente aos desafios que vão surgindo. Os cidadãos portugueses precisam do Táxi e o Sector não pode viver sem os seus passageiros. Continuamos na roda, no Táxi, para servir Portugal e recuperar a economia nacional.

Desejamos Boas Festas a todos os nossos associados e leitores.



## OE2021 APROVADO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

# MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E FINANCEIRO

A Federação considerou positivas as quatro medidas de apoio social e financeiro que se aplicam ao Táxi. São elas: o Programa Apoiar.pt, o Lay-off a 100% em 2021 para as micro, pequenas e médias empresas, a suspensão do Pagamento Por Conta no próximo ano e a isenção de IVA para quem tenha volume de negócios inferior a 12.500 euros nos quatro anos anteriores.

As medidas prolongam para 2021 o apoio à retoma progressiva, deixando os trabalhadores de ter corte salarial, prevendo a criação de um apoio público às micro, pequenas e médias empresas para pagamento das remunerações.

A FPT vai, no entanto, pressionar politicamente para o reforço dos valores disponíveis e para uma maior abrangência nas condições de candidatura.

### Programa Apoiar.pt

O Programa Apoiar.pt é um Sistema de Incentivos à Liquidez, que presta apoio a fundo perdido às micro e pequenas empresas, em todo o território de Portugal continental, e é a mais recente medida de apoio social e financeiro à economia, nomeadamente para o Táxi e seus profissionais.

Os montantes disponíveis vão até aos 7.500 euros para as microempresas, e até aos 40.000 euros para pequenas empresas.

De acordo com o diploma, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2020, de 20 de novembro, foi aprovado um primeiro conjunto de medidas que se constitui como um instrumento de apoio à

tesouraria das micro e pequenas empresas, que atuem em sectores particularmente afetados pelas medidas de confinamento, assegurando e preservando a sua liquidez no mercado e a continuidade da sua atividade económica durante e após o surto pandémico.

*“As candidaturas são apresentadas no âmbito de aviso para apresentação de candidaturas publicado pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização e submetidas através de formulário eletrónico simplificado disponível no Balcão 2020, no sítio na Internet <https://balcao.portugal2020.pt>”, estipula o diploma, que também define que “as candidaturas são avaliadas com base nos critérios de elegibilidade e condições de acesso previstos nos artigos 7.º e 11.º do presente Regulamento”.*

A Federação aconselha que os associados conheçam bem as obrigações e requisitos de candidatura através da leitura da Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro, e contactar os seus contabilistas, consultando também o Guia de Preenchimento do Formulário de Candidatura, patente em <https://docdro.id/Tqpb7o8>.

### Lay-off a 100% para micro e PME

Foram aprovadas as propostas do PS e do PCP que garantem o pagamento integral da remuneração até ao limite de três salários mínimos dos trabalhadores abrangidos pelos mecanismos de apoio à retoma da atividade económica, “lay-off” simplificado ou seu sucedâneo e “lay-off” previsto no

Código do Trabalho.

O pagamento sem cortes dos trabalhadores que viram o seu contrato de trabalho ser suspenso ou o horário de trabalho reduzido por as empresas onde trabalham se encontrarem encerradas ou terem quebras de faturação devido à pandemia de covid-19 era uma das exigências do PCP.

A proposta do PCP contempla também a criação de um apoio público dirigido às micro, pequenas e médias empresas, até ao valor de três salários mínimos, para comparticipação do pagamento das remunerações. Essa comparticipação será “em 100% do valor da retribuição, nos casos de encerramento total ou parcial da empresa ou estabelecimento, decorrente do dever de encerramento de instalações e estabelecimentos” e “em proporção correspondente à quebra de faturação, nos casos das situações de crise empresarial”.

A regulamentação deste mecanismo de apoio deverá ter lugar até 30 dias após a entrada em vigor do OE2021.

### Isenção de IVA

Os contribuintes com volume de faturação até 12.500 euros nos quatro anos anteriores vão ficar isentos de IVA, segundo uma proposta do PCP aprovada no Parlamento, durante a votação na especialidade do Orçamento do Estado para 2021 (OE2021).

Numa alteração ao Código do IVA feita no Orçamento do Estado para 2020 (OE2020) já havia sido aumentado o valor da isenção do IVA de 10.000 para 12.500 euros, pelo

que a nova medida reforça esse âmbito, relativamente aos contribuintes enquadrados no regime simplificado.

A norma previa um regime transitório para o ano de 2020, dispondo que quem abriu atividade até 31 de março de 2020 mantém a isenção se não ultrapassar 10.000 euros de faturação. Para quem tenha aberto atividade depois dessa data, a isenção tem por limite 11.000 euros de faturação.

A proposta do PCP, que foi aprovada com os votos favoráveis da maioria dos partidos e com a abstenção do do PSD que se absteve, vem dispor que os sujeitos passivos que,

*“não tendo atingido um volume de negócios superior a 12.500 euros no ano civil anterior e nos três anos civis precedentes”,* mantêm a isenção do IVA.

### Suspensão do pagamento por conta

Outra das propostas do PCP aprovadas prevê a suspensão do pagamento por conta (PPC) ao longo do próximo ano, para as cooperativas e para as micro, pequenas e médias empresas, que *registem quebras de, pelo menos, 25%*. As empresas podem pagar, de qualquer modo, o imposto “nos termos e nos prazos definidos por lei”, se assim

entenderem.

O PPC é um adiantamento do IRC às Finanças por parte das empresas, calculado com base nos resultados do ano anterior e análogo à retenção na fonte no IRS.

O secretário de Estado das Finanças, António Mendonça Mendes, avisou, contudo, que é muito importante preservar as bases tributárias, mesmo em anos de pandemia: **“só podemos não aumentar impostos e manter capacidade de resposta a pandemia se formos capazes de manter bases tributáveis”**.

## GRUPO DE TRABALHO PARA A MODERNIZAÇÃO DO TÁXI APRESENTA RELATÓRIO PRELIMINAR



No dia 10 de novembro último, o Grupo de Trabalho para a Modernização do Táxi divulgou, no site do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), o Relatório Preliminar da sua atividade.

O Grupo de Trabalho foi criado nos termos do Despacho n.º 6560/2020, de 23 de junho, do secretário de Estado da Mobilidade, e tem por missão principal *“apresentar em conjunto de recomendações ao Governo com vista à revisão da regulação vigente dos transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, focada na modernização do sector do táxi”*.

Sob a coordenação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, IP), foram discutidos vários temas considerados estruturantes para a reforma e modernização do Sector do Táxi e o Relatório Preliminar dos trabalhos elaborado entretanto resulta dos consensos gerados entre os organismos participantes, tendo sido analisado pela Secretaria de Estado da Mobilidade,

que solicitou que se dê continuidade à execução dos trabalhos, com vista à sua conclusão.

O documento enuncia como principais os seguintes temas em análise, nucleares para o Táxi:

- Intermunicipalização - partindo da regra-base da competência municipal nas matérias relativas à organização do mercado do transporte de passageiros em veículos ligeiros foi possível obter um largo consenso sobre a possibilidade de introdução de uma alteração ao atual paradigma (municipal), transitando para um modelo de organização intermunicipal, utilizando a figura dos acordos inter-administrativos de partilha e/ou delegação de competências. Neste ponto foram incluídas reflexões sobre “organização geográfica” e “contingentes”;
- Promoção da digitalização do Sector, possibilitando, designadamente, a celebração de contratos digitais;

- Desenvolvimento da revisão do modelo tarifário em conformidade com as novas possibilidades de organização territorial e digitalização do Sector.

Até ao fim dos trabalhos, o Grupo de Trabalho aprofundará a discussão destas temáticas em futuros encontros, com vista à elaboração de um Relatório Final, contendo todas as propostas de revisão legislativa e regulamentar necessárias, ao cumprimento do objetivo definido – a modernização do Táxi. Até ao momento foram realizadas quatro reuniões, nos meses de julho, agosto, setembro e outubro.

Para além da Federação Portuguesa do Táxi, fazem parte do Grupo de Trabalho as seguintes entidades: IMT (que coordena); Gabinete do secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor; Gabinete da secretária de Estado do Turismo; Gabinete do secretário de Estado da Mobilidade; Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT); Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE); Direção-Geral do Consumidor (DGC); Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); Área Metropolitana de Lisboa (AML); Área Metropolitana do Porto (AMP); Comunidade Intermunicipal do Algarve (CIaA); Associação Nacional de Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL).

## COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19

## DECRETADO NOVO ESTADO DE EMERGÊNCIA



Considerando “ *muito grave* ” a atual situação da pandemia de COVID-19 em Portugal, o primeiro-ministro António Costa realizou uma conferência de imprensa para apresentação das medidas do novo estado de emergência, que entrou em vigor no dia 9 de novembro, no final da reunião extraordinária do Conselho de Ministros (em 7 de novembro), sublinhando que “ *temos seis mil novos casos por dia e temos 2.420 pessoas internadas* ”, números que com o decorrer do mês foram sofrendo novos agravamentos.

As decisões do Conselho de Ministros para conter a pandemia foram apresentadas em Lisboa, tendo António Costa confessado que “ *as medidas adotadas desde outubro e o ajustamento dos comportamentos não têm sido suficientes para controlar o crescimento da pandemia* ”.

O primeiro-ministro recordou a primeira vaga da doença e precisou que, “ *no pior dia que o Sistema de Saúde teve de enfrentar, tivemos 1.302 pessoas internadas, das quais 271 nos cuidados intensivos. Hoje [7 de novembro], temos 2.420 pessoas internadas, das quais 366 em cuidados intensivos, o que significa que não podemos ter a menor dúvida que há que fazer tudo para controlar a pandemia* ”.

#### Quatro medidas

O líder do Executivo referiu quatro medidas para o trabalho nacional de contenção dos efeitos da pandemia e para o achatamento da curva de mortalidade e de novas infeções.

O controlo da temperatura que tem sido praticado no acesso a locais de trabalho, estabelecimentos de ensino, meios de

transporte, espaços comerciais, culturais ou desportivos, é a primeira medida, que “ *é agora regulamentada para que não haja dúvidas jurídicas sobre a possibilidade de imposição deste mecanismo de controlo* ”, prevendo-se também a possibilidade de “ *realização de testes de diagnóstico na entrada e saída do território nacional, no acesso a estabelecimentos de saúde, lares, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos prisionais ou outros locais que venham a ser definidos pela DGS* ”. António Costa explicou que “ *hoje já estão disponíveis testes de diagnóstico que podem dar respostas em curto espaço de tempo* ”, informando que Portugal já adquiriu 100 mil unidades, encomendou outras 400 mil e está a participar num concurso conjunto da União Europeia para aquisição de mais testes.

A segunda medida é a “ *utilização, preferencialmente por acordo, de equipamentos de saúde dos sectores social, privado e cooperativo. Por acordo, já temos, para doentes COVID, 116 camas contratadas na Administração Regional de Saúde do Norte* ”. António Costa referiu que “ *em conjunto com as IPSS e as misericórdias, temos encontrado resposta para as altas sociais, para as pessoas que, já tendo alta clínica, se mantêm nos hospitais, por razões sociais. Desde março já reinstalámos cerca de 900 pessoas* ”.

A terceira medida é a “ *mobilização de recursos humanos para apoiar os profissionais de saúde pública e de cuidados de saúde primários nas ações de rastreio e de acompanhamento e vigilância de pessoas em confinamento obrigatório* ”. O primeiro-ministro explicou que “ *vamos mobilizar trabalhadores do sector público que estão em isolamento profilático, de grupos de risco, professores sem aulas e militares* ”, acrescentando que “ *estão já identificados 915 funcionários que integram grupos de risco, mas que estão aptos a desempenhar estas funções de apoio aos profissionais de saúde* ”, assim como 128 docentes.

A quarta medida, “ *a medida mais restritiva das liberdades que está prevista no Decreto do estado de emergência, é a possibilidade*



**RENAULT**  
Passion for life

# Renault MEGANE GRAND COUPÉ

A escolha do cliente depende da sua.



Consumos em ciclo misto, WLTP (l/100km): 4,8 a 5,1. Emissões CO2 (g/km): 127 a 135.

da limitação de circulação no conjunto dos 121 [entretanto este número já aumentou] concelhos em algumas horas do dia ou alguns dias da semana".

Precisou então que "a partir de segunda-feira [9 de novembro] haverá proibição de circulação na via pública entre as 23h00 e as 5h00, com as exceções de pessoas que vão ou vêm do trabalho, ou que têm de sair por motivo de urgência". Explicou a razão desta medida indicando que "temos a nítida noção que o convívio social tem um contributo muito importante para o contágio e que parte desse convívio social se desenvolve no período pós-laboral" e acrescentando que, "querendo compatibilizar o esforço de limitar o mínimo possível a vida das pessoas e ter o menor impacto possível em sectores económicos como a restauração, entendemos que devíamos fixar este limite nas 23h00".

### Medidas complementares

O primeiro-ministro afirmou que, no entanto, as medidas apresentadas não resolvem tudo e que, por isso, "vamos também adotar medidas complementares".

O governante informou que "o grosso da contaminação está nos momentos de convívio familiar, em que as pessoas se sentem seguras", pelo que nos fins-de-semana de 14 e 15 e de 21 e 22 de novembro vigorou também uma limitação da liberdade de circulação entre as 13h00 de sábado e as 5h00 da manhã de domingo e entre as 13h00 de domingo e as 5h00 da manhã de segunda-feira. Acrescentou que "o objetivo é que as pessoas possam fazer as compras, assistir a cerimónias religiosas, passear, mas evitem a todo o custo os convívios a partir da hora de almoço".

Esta decisão foi tomada tendo em conta os inquéritos epidemiológicos, que apuraram que "68% dos contágios ocorrem em meio familiar e em convívio entre familiares, 12% em meio laboral, 8% em lares, 3% nas escolas, 3% no convívio social, 1% nos serviços de saúde".

### Um esforço para achatar a curva

O primeiro-ministro explicou que o Conselho de Ministros "procedeu à regulamentação do decreto do senhor Presidente da República, tendo em vista responder às quatro questões que tínhamos colocado quando solicitámos que fosse decretado o estado de emergência".

Essas questões eram: "eliminar as dúvidas jurídicas sobre a possibilidade de haver medição de temperatura e testagem; usar os meios necessários no sector privado, social ou cooperativo; garantir a possibilidade de tarefas serem realizadas por pessoas que têm outros conteúdos funcionais; e limitar a circulação em certas horas do dia ou certos dias da semana".

António Costa salientou que "o esforço que temos de fazer agora é fundamental para conter o crescimento da pandemia" e que, "como dissemos em março, temos de achatar a curva das contaminações para voltarmos a controlar a pandemia".

Ao não conseguir estes objetivos será necessário "adotar mais medidas restritivas e comprometer o mês de dezembro". Finalizou dizendo que "o objetivo de podermos ter um Natal em segurança deve ser a motivação para fazermos agora um esforço suplementar".

### Táxis em serviço normal

"O recolher obrigatório aplicado com o estado de emergência não interfere diretamente com o normal serviço de transporte público em táxi", salientou Carlos Ramos, presidente da Federação Portuguesa do Táxi, no dia 9 de novembro.

A Federação explicou, em todos os seus suportes informativos que o transporte de pessoas em táxi é um serviço público que não pode parar e que a Declaração de Direito de Deslocação em Trabalho, emitida pela entidade patronal ou equivalente, deve acompanhar sempre o motorista de táxi, para que não existam quaisquer dúvidas sobre o cumprimento estrito e rigoroso da legislação e das medidas de prevenção sanitária definidas pelas autoridades.

"Se, em plena viagem, com passageiro a bordo, a deslocação fica prontamente justificada junto das autoridades, o mesmo não sucede em vazio, independentemente da razão apresentada", sublinhou o presidente da FPT, relevando a importância da Declaração de Direito de Deslocação em Trabalho.

"Garanta a tranquilidade durante o seu horário de trabalho e não se esqueça que todos temos o dever geral de cooperação. Tenha consigo a Declaração de Direito de Deslocação em Trabalho e colabore com as autoridades", é a recomendação da Federação.

A FPT indica que conteúdo deve constar da Declaração de Direito de Deslocação em Trabalho, que deve acompanhar sempre o motorista de táxi:

### Declaração

\_\_\_\_\_, pessoa coletiva n.º \_\_\_\_\_,

com sede em \_\_\_\_\_,

declara, pela presente e para efeitos de circulação que, o abaixo identificado, exerce funções profissionais de motorista de táxi na declarante, para o que necessita de se deslocar de/para a sua residência e a sede da declarante bem como aos locais de destino na execução das suas funções. Considerando que a atividade exercida se enquadra nos serviços considerados essenciais na presente conjuntura e que atenta a natureza das funções em causa - motorista de táxi - não é possível o recurso ao teletrabalho, pelo que é imprescindível a sua deslocação.

Nome:

Morada:

Cartão Cidadão n.º:

CMT/CAP n.º:

Assinatura do gerente



## CONSELHO DE MINISTROS APROVA MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS

# APOIOS ÀS FAMÍLIAS E EMPRESAS PRORROGADOS

Em 24 de setembro, ainda durante o período do estado de contingência, o Conselho de Ministros aprovou alterações às medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia de COVID-19, relacionadas “com a proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social, e demais entidades da economia social”.

No final da reunião após o Conselho de Ministros, o ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Pedro Siza Vieira, referiu que foram alteradas as medidas de apoio extraordinário à liquidez de entidades beneficiárias e ao regime excepcional e temporário relativo aos contratos de seguro. Explicou que, no caso dos contratos de seguro, o prazo para pagamento de prémios foi prorrogado até 21 de março de 2021, quando estava previsto vigorar até 30 de setembro deste ano. A justificação desta medida prende-se com “a diminuição de risco nos contratos de seguro, decorrentes da redução significativa ou de suspensão de atividade”. Sobre a proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social, e demais entidades da economia social, o governante informou que foi prorrogada “a moratória de prestação de capital até 30 de setembro de 2021” e explicou também que “a distribuição de lucros, sob qualquer forma, o reembolso de créditos aos sócios e a aquisição de ações ou quotas próprias, por parte das entidades beneficiárias, determina a cessação dos efeitos das medidas de apoio extraordinário à liquidez”. A medida aplica-se também aos particulares, designadamente no crédito à habitação, cujo reembolso de capital e juros fica suspenso até 30 de setembro de 2021.

Para os sectores particularmente afetados pela pandemia, como o turismo, cultura e social, o ministro referiu que o diploma agora aprovado suspende, para além das prestações de capital, as prestações de juros para as empresas que atuam nestas áreas, no período compreendido entre 31 de março e 30 de setembro de 2021. As empresas desses sectores dispõem também de uma extensão da maturidade dos seus créditos, pelo período de 12 meses, que acresce ao período em que esses créditos foram diferidos por efeitos do presente regime.

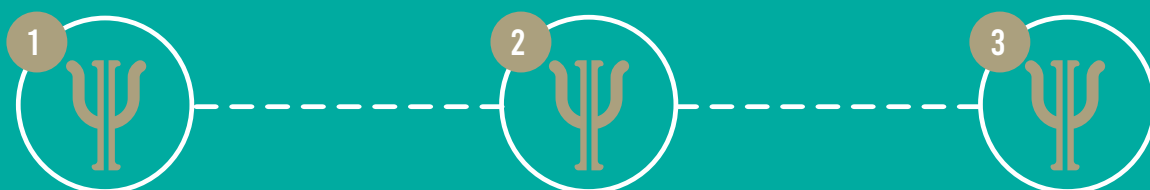
O restante tecido empresarial retomará o pagamento de juros a partir de 1 de abril de 2021, beneficiando da suspensão do pagamento de capital até 30 de setembro desse ano.



# GAPA

## GABINETE DE APOIO PSICOLÓGICO AO ASSOCIADO

A Federação Portuguesa do Táxi disponibiliza um Gabinete de Apoio Psicológico ao Associado que presta serviços de aconselhamento psicológico e promoção de saúde individual.



1  
Identifique se existe alguma situação que causa sofrimento e desconforto psicológicos.

2  
Marque uma sessão, ainda que esteja inseguro e com dúvidas, dê pelo menos oportunidade a si mesmo para experimentar.

3  
Tenha consciência que este é um caminho em conjunto, que implica envolvimento e compromisso no seu processo.

Por vezes, em alguns momentos da vida deparamo-nos com situações exigentes do ponto de vista pessoal, social/profissional que implicam também uma adaptação a novas realidades. Estas situações podem ser avaliadas como potenciadoras de contextos de stress, insegurança e incerteza, sobretudo quando falha o apoio encontrado na rede de suporte social. Para fazer face a estas situações pode ser fundamental procurar apoio, com o objetivo de identificar problemáticas possibilitar mudanças de comportamento e promover desenvolvimento psicossocial e bem-estar geral.

### Valências:

Apoio individualizado | Apoio a situações de crise | Orientação e aconselhamento psicológico | Ações de promoção da saúde e de hábitos e estilos de vida saudáveis.

### A quem se destina?

O GAPA destina-se a todos os associados afetos a FPT. Estando devidamente assegurada a confidencialidade em todos os processos.

O GAPA funciona nas instalações da FPT

Estrada Paço do Lumiar, Lote R-2, Loja A 1600-543 LISBOA  
Telef.: 21 711 28 75 | Email: gapa@fptaxi.pt

# OBRAS DE REMODELAÇÃO NA SEDE



Nos meses de setembro e de outubro, a Sede da FPT, em Lisboa, foi alvo de obras de remodelação. A intervenção foi concretizada sem fechar as instalações, mantendo em funcionamento todos os serviços que a Federação presta aos seus associados. Os trabalhos de remodelação incluíram pintura de todas as salas, com destaque para as da Formação e Atendimento aos

Associados, colocação de soalho flutuante no pavimento de todo o espaço da Sede e limpeza e melhoramento do sistema de iluminação do tecto. Todas as áreas funcionais foram melhoradas e remodeladas. A copa, as instalações sanitárias, o arquivo e o economato, para além dos gabinetes de atendimento jurídico e dos órgãos sociais.

Após a conclusão da intervenção de remodelação a Direção da FPT congratulou-se por poder continuar a servir os associados numa área confortável e acolhedora. As regras de higienização sanitária de prevenção à COVID-19 continuam ativas, assegurando aos visitantes e trabalhadores uma permanência segura face à pandemia.

## NOVA CAMPANHA REPSOL ASSOCIADOS FPT COM DESCONTOS EXCLUSIVOS EM COMBUSTÍVEL

Os associados da Federação Portuguesa do Táxi contam, desde 16 de novembro e até 31 de janeiro de 2021, com uma nova campanha de descontos exclusivos da Repsol. São descontos de até 14 cêntimos por litro, em todos os combustíveis, em abastecimentos iguais ou superiores a 20,00 euros.

A campanha é válida todos os dias, no período indicado, e exclui gasóleo colorido e marcado (Agrodiesel E+10).

Este novo benefício aos associados decorre da parceria da FPT com a Repsol e os interessados podem saber mais em [Repsol.pt](http://repsol.pt).

**Mais para todos, todos os dias**

**Até 14 cênt./litro** em todos os combustíveis

Abastecimentos a partir de 20€, de 16 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021

**8 cênt./litro** desconto imediato + **6 cênt./litro** Agrodiesel E+10

**FPT**

**repsol**

**FPT**

Campanha válida todos os dias, de 16 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, para abastecimentos em todos os combustíveis, iguais ou superiores a 20€. Exclui gasóleo colorido e marcado (Agrodiesel E+10)

Saiba mais em [repsol.pt](http://repsol.pt)

# 26.º ANIVERSÁRIO DA FPT

Em 3 de dezembro de 1994, há 26 anos, nascia, numa assembleia constituinte realizada no Hotel Penta, em Lisboa, a Federação Portuguesa do Táxi.

De então até hoje muito relevante tem sido o contributo da FPT para a defesa dos direitos do Sector do Táxi, junto dos Órgãos de Soberania e de todas as entidades oficiais e organismos reguladores.

A Federação, no âmbito da celebração do seu 46.º Aniversário, está a preparar algumas novidades para os seus associados. Para o próximo trimestre está prevista a entrada em funcionamento do Programa de Gestão de Associados e Quotas, bem como a possibilidade de efectuar o pagamento de quotas por referência multi-banco e por débito directo. A FPT põe as novas tecnologias ao serviço dos associados, em prol da sua plena autonomia na gestão dos seus direitos e compromissos associativos.



Entre as “prendas” que a FPT dedica aos seus associados estão também as obras de remodelação e de renovação do espaço da Sede, em Lisboa.

Os Órgãos Sociais da Federação dão os parabéns aos associados e aos seus trabalhadores e colaboradores, por mais um ano de

intenso serviço associativo de excelência.

Num momento que é e será sempre de celebração, a Federação evoca a memória dos associados que já faleceram, numa singela homenagem, recordando o muito que deram ao Táxi e à sociedade portuguesa.



Rua Joly Braga Santos  
lote H, 1600-123 Lisboa  
Tel. 217 220 150 | 217 268 879  
E-mail: merclasse.geral@gmail.com

**STAND  
E VENDA  
DE PEÇAS  
MERCÉDES**

## ASSOCIAÇÃO ZERO ALERTA

# “FALSOS ELÉTRICOS” SÃO MAIS POLUENTES

A Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável alertou, em 27 de outubro, para os “falsos elétricos” em Portugal, carros híbridos “plug-in” como os utilitários desportivos (SUV) híbridos, que afirmou serem mais poluentes que os convencionais e que dominam atualmente as vendas de automóveis elétricos em Portugal.

Em comunicado, a associação ZERO alertou que os veículos híbridos “plug-in”, que definiu como “*de fachada*”, são “*tão ou mais poluentes que os automóveis convencionais*”, defendendo uma revisão dos benefícios fiscais associados às aquisições daquelas viaturas, identificando uma “*tendência preocupante*” na venda dos veículos elétricos no País, com a “*preponderância crescente de automóveis híbridos plug-in nas vendas de automóveis elétricos em Portugal até setembro, e a correspondente descida da quota dos 100% elétricos*”. A Zero sublinhou que “*nesse período foram vendidos 6.882 automóveis híbridos “plug-in” e 5.470 automóveis totalmente elétricos, o que corresponde a uma distribuição de 56% para híbridos “plug-in” e 44% para os 100% elétricos*”, uma inversão dos valores em relação ao ano de 2019.

“Os SUV [Sport Utility Vehicles] são automóveis pesados e grandes, pouco aerodinâmicos e gastadores, e nos últimos anos têm vindo a representar uma fatia cada vez mais grossa das vendas, atingindo 39% na primeira metade de 2020”, salientou a Associação, que indicou também que os considera “*de fachada*”, pois “*têm baixas autonomias em modo elétrico, raramente são carregados, têm potentes motores de combustão interna, e são também com frequência grandes e pesados (muitos são SUV), o que os faz apresentar na prática emissões de CO2 [Dióxido de Carbono] duas a quatro vezes superiores às contabilizadas nos testes*”. Para a Zero, a tendência portuguesa contradiz a verificada dentro do espaço da União Europeia, destacando que, nos primeiros seis meses do ano, os veículos 100% elétricos lideraram as vendas entre os elétricos, com uma quota de mercado de 52%, e verificaram um crescimento de 40% face às vendas de 2019.



A Associação realçou que “*estas vendas de híbridos “plug-in” não estão a fazer-se em detrimento das vendas de veículos convencionais, mas sim em detrimento das vendas de automóveis 100% elétricos, esses sim veículos sem emissões diretas de CO2 e de poluentes*”, o que constitui dois grandes problemas na origem da tendência verificada no mercado português.

Para a Zero, esta tendência nas vendas em Portugal só é possível porque os automóveis híbridos “plug-in”, embora tributados mais que os 100% elétricos, são alvo de

“*grandes benefícios fiscais, especialmente nas vendas para o sector empresarial*”, que são “*benefícios fiscais cegos que estão a introduzir perversões no mercado*”, o que reforça a ideia da Associação sobre a “*necessidade de o Governo rever estes mecanismos fiscais no Orçamento do Estado para 2021, tornando-os mais seletivos, de forma a deixarem de apoiar tecnologias poluentes*”, defendendo a reintrodução do incentivo ao abate de veículos em fim de vida, “*mas exclusivamente para apoio à compra de veículos 100% elétricos*”.

## SINISTRALIDADE E DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

## ANSR APRESENTA RELATÓRIO



Em 30 de setembro, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) disponibilizou o Relatório de Sinistralidade e de Fiscalização Rodoviária de agosto de 2020, relativo aos primeiros oito meses de 2020, de que a Táxi publica o resumo e que também pode ser consultado no site da ANSR ([www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)).

O Relatório reúne os dados de sinistralidade e fiscalização rodoviária em várias dimensões – dias da semana, período horário, fatores atmosféricos, natureza, localização, tipo de via, distrito, categoria de utente, categoria de veículo, entidade gestora de via e localização – bem como a comparação com os valores homólogos registados em 2019.

Nos primeiros oito meses do ano, registaram-se 16.941 acidentes com vítimas no Continente, dos quais resultaram 255 óbitos ocorridos no local do acidente ou durante o transporte até à unidade de saúde, 1.202 feridos graves e 19.733 feridos leves.

Os resultados obtidos revelam uma melhoria nos principais indicadores de sinistralidade, comparativamente com o período homólogo de 2019: verificaram-se menos 6.267 acidentes com vítimas (-27,0%), menos 58 vítimas mortais (-18,5%), menos 334 feridos graves (-21,7%) e menos 8.484 feridos leves (-30,1%). No período em análise, 64,4% do total dos acidentes registaram-se em cinco distritos: Lisboa (21,0%), Porto (17,8%), Braga (9,6%), Aveiro (8,2%) e Setúbal (7,8%).

No que respeita à entidade gestora de via, mais de metade (51,3%) das vítimas mortais registaram-se na rede rodoviária sob responsabilidade de quatro gestores de infraestruturas: Infraestruturas de Portugal (39,2%), Ascendi (5,1%), Brisa (3,9%) e Câmara Municipal de Lisboa (3,1%).

Dos resultados dos primeiros oito meses de 2020, a ANSR destacou as seguintes dimensões:

- A colisão foi a natureza de acidente mais frequente (51,2% dos acidentes com vítimas, 44,6% dos feridos graves e 55,7% dos feridos leves), apesar do maior número de vítimas mortais ter resultado de despistes (47,1%). Face ao período homólogo, nesta tipologia de acidente verificou-se uma redução de 28 vítimas mortais (-18,9%) e de 85 feridos graves (-14,6%). Nos atropelamentos registaram-se menos duas vítimas mortais (-4,7%) e menos 112 feridos graves (-40,0%) e nas colisões observou-se uma diminuição de 28 vítimas mortais (-23,0%) e 137 feridos graves (-20,4%).
- Quanto ao tipo de via, a maioria dos acidentes com vítimas, bem como das vítimas, ocorreram em arruamentos: 63,1% dos acidentes, 34,9% das vítimas mortais, 44,3% dos feridos graves e 61,1% dos feridos leves. Face ao período homólogo, o maior decréscimo de vítimas mortais, em valor absoluto, registou-se nas estradas nacionais (-15) e o de feridos graves em arruamentos (-188).

- No que respeita à categoria de utente, 65,9% do total de vítimas mortais eram condutores, 16,9% passageiros e 17,3% peões. No caso dos feridos graves, a proporção de condutores foi superior (68,7%), enquanto a de passageiros aumentou para 17,2% e de peões diminuiu para 14,1%. Comparativamente com o período homólogo, verificou-se uma melhoria extensiva a todas as categorias de utente, com especial destaque para o número de condutores mortos (-21,9%) e de peões gravemente feridos (-42,1%).
- Em relação à categoria de veículo interveniente em acidentes, os automóveis ligeiros apresentaram maior expressividade (74,4%), bem como, uma redução mais elevada do que os restantes veículos relativamente ao ano anterior (-31,7%).
- No âmbito da fiscalização, foram fiscalizados mais de 75 milhões e 800 mil veículos, um aumento de 31,0%, em comparação com igual período de 2019, devido ao acréscimo de 37,2% dos sistemas de radares da ANSR (rede SINCRO) e de 39,4% dos radares da PML. Nestas ações foram detetadas mais de 844 mil infrações, o que representa uma diminuição de 1,8% face ao ano anterior.
- Relativamente à tipologia de infrações, 63,9% do total registado nestes oito meses foi referente a excesso de velocidade.
- O combate à sinistralidade rodoviária é a prioridade da ANSR, mas este combate só é vitorioso se os vários intervenientes do sistema e toda a sociedade assumirem o seu compromisso e a sua responsabilidade nesta causa e trabalharem em conjunto para uma visão e objetivo comum. A responsabilidade pelo sistema rodoviário é partilhada por todos, e os bons resultados obtidos são a soma dos resultados de cada um. Este é o caminho para um sistema de mobilidade rodoviário seguro rumo à Visão Zero, em que todos escolhem dar prioridade à vida.

## ANSR LANÇA CAMPANHA

# “ABRANDA O RITMO. RESPEITA OS LIMITES DE VELOCIDADE”

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) lançou, em 13 de agosto passado, a Campanha de Segurança Rodoviária “Abranda o ritmo. Respeita os limites de velocidade”.

A campanha decorreu entre os dias 13 e 19 de agosto, com o objetivo de alertar os condutores para os perigos da condução em excesso de velocidade, sendo esta uma das principais causas dos acidentes nas estradas.

“A Campanha insere-se no Plano Nacional de Fiscalização, que define um conjunto de orientações e prioridades para a fiscalização, nomeadamente nos locais onde ocorrem mais acidentes”, segundo informou a ANSR, que explicou também que “a execução do Plano Nacional de Fiscalização está enquadrada no cumprimento do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020”, o qual tem como lema e objetivo “tornar a segurança rodoviária uma prioridade para todos os portugueses”.



## AMT CELEBRA 5.º ANIVERSÁRIO

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) comemorou, no passado dia 23 de julho, o seu 5.º Aniversário e, numa mensagem dirigida a todos os seus colaboradores, o presidente do Conselho de Administração, João Carvalho, agradeceu a todos “o profissionalismo, dedicação e responsabilidade tidos ao longo destes cinco

anos”, referindo que “novos e intensos desafios se perspetivam no âmbito do Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes, decorrentes dos impactos da pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS CoV-2, que causou a doença COVID-19, os quais exigirão ainda mais trabalho e empenho de todos os que trabalham na AMT”.



A AMT tem sido um dos interlocutores da Federação Portuguesa do Táxi, no trabalho contínuo de sensibilização dos organismos públicos para a modernização e revitalização do Sector do Táxi.



### SERVIÇOS ONLINE IMT

Os serviços de atendimento ao público prestado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), diretamente ou através dos seus parceiros, tais como nos Espaços e nas Lojas Cidadão e no Instituto dos Registos e do Notariado, foram retomados no dia 25 de agosto passado, após uma “interrupção programada dos serviços, a qual foi necessária para melhorar os serviços prestados”, como foi divulgado pelo Instituto.

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021 GERA DESILUSÃO

# “O PAÍS PRECISA DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO”



A CPPME afirmou que “a proposta do Orçamento do Estado para 2021, apresentada pelo Governo à Assembleia da República, é uma desilusão completa para os micro, pequenos e médios empresários” e que “as propostas que a CPPME tem vindo a apresentar ao Governo - tanto para atacar a crise económica em resultado da COVID-19, como para garantir a sustentabilidade do tecido empresarial no futuro - infelizmente, mais uma vez, ficaram nas gavetas dos ministérios”.

A medida que define a eliminação do agravamento das tributações autónomas no caso de prejuízos em 2020 ou 2021 “é muito pouco face às necessidades”, lamenta Jorge Pisco, presidente da CPPME.

Mesmo no caso das medidas aprovadas na Assembleia da República para as micro e pequenas empresas, que considera “positivas”, a Confederação afirma que “são boicotadas e desvirtuadas pelo Governo”.

Como exemplos, a CPPME apresenta:

- O Despacho n.º 8320/2020, de 28 de

agosto, do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que vem contrariar a Lei n.º 29/2020, no que concerne à isenção das micro, pequenas e médias empresas no pagamento do Pagamento Por Conta (PPC), no ano em curso, devendo ser tributadas em sede de IRC, sobre seus reais rendimentos;

- As regras estabelecidas pela Segurança Social - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para o apoio aos sócios-gerentes, que contrariam o que foi aprovado na Assembleia da República, aquando da aprovação do Orçamento Suplementar.
- O não cumprimento, por parte do Governo, relativamente à redução do IVA da restauração, dando cumprimento ao Art.º 241.º, do Orçamento de Estado de 2018.
- Na fase da discussão na especialidade, a CPPME solicitou audiências a todos os Grupos Parlamentares para os sensibilizar para as suas propostas. Os representantes da Confederação foram recebidos pelo Grupo Parlamentar do PSD, na Assembleia da República, no dia 5 de novembro; pelo presidente do CDS-PP, Francisco Rodrigues dos Santos, na Sede daquele partido, no dia 9 de novembro; e pela coordenadora nacional do Bloco de Esquerda, Catarina Martins, na Sede Nacional do partido, no mesmo dia.

## APOIO AOS SÓCIOS-GERENTES

Em 26 de agosto, a CPPME congratulou-se com o anunciado apoio sócios-gerentes com carreira contributiva para a Segurança Social. “Depois de meses de uma luta justa, finalmente, conseguiu-se este apoio”, salientou Jorge Pisco, presidente da CPPME. A possibilidade de requerer o apoio referente ao mês de agosto tanto para os trabalhadores independentes como para os gerentes decorreu até 6 de setembro. Este mês, por efeito das medidas aprova-

das no Orçamento Suplementar, o apoio estendeu-se a mais situações de trabalhadores independentes, designadamente aos que acumulavam com trabalhador por conta de outrem e que não auferem, neste regime, de um valor superior a 1xIAS (438,81 euros) e que não sejam pensionistas.

Com o desaparecimento do limite de faturação de 80.000 euros, a novidade é que para os gerentes e os sócios-gerentes

das micro, pequenas e médias empresas, bem como os empresários em nome individual, se alarga o número dos que passam a estar abrangidos por este apoio.

Assim, desde que tivesse havido uma quebra de pelo menos 40% da faturação de julho de 2020, face a julho de 2019, ou à média dos dois meses anteriores, puderam pedir o apoio em agosto. A quebra de faturação teve que ser credenciada pelo contabilista certificado.



## 40 MIL EUROS PARA AS ASSOCIAÇÕES DO TÁXI

## APOIO DA CM PORTO AINDA NÃO FOI ENTREGUE

Ainda não foi distribuída a verba que a Câmara Municipal do Porto decidiu atribuir às Associações do Táxi, no valor de 40 mil euros, para aquisição de máscaras, de serviços de desinfecção de viaturas e a colocação de separadores acrílicos nos táxis do contingente da Cidade Invicta. A iniciativa foi discutida e aprovada, por unanimidade, em reunião camarária no dia 21 de setembro último, sendo publicada no Boletim Municipal n.º 4406, mas a medida ainda não teve efeitos práticos, pois a verba ainda não foi entregue.

O Executivo camarário decidiu disponibilizar a cada uma das Associações do Setor um apoio de 20 mil euros, realçando a vereadora Cristina Pimentel que, *“nestes tempos conturbados e difíceis que todos vivemos, a presença constante dos táxis na cidade do Porto tem revestido enorme relevância pelo serviço que prestam à nossa população, serviço esse que reconhecemos e pretendemos apoiar”*. A Edilidade realçou ainda que este apoio tem lugar pois *“o Táxi encontra-se disponível, enquanto transporte público de passageiros, 24 horas por dia, todos os dias do ano”* e *“cumprir uma função essencial de complemento ao transporte público pesado de passageiros, contribuindo enquanto tal para a alteração dos padrões de mobilidade da população, que se pretende cada vez mais assente na promoção de uma mobilidade sustentável*



e em soluções que promovam a descarbonização das cidades”.

O Município considerou que, no contexto do combate à pandemia de COVID-19, “a disponibilidade de equipamentos de proteção individual para os motoristas de táxi é de relevante interesse municipal, que poderá contribuir para a manutenção dos níveis de confiança na utilização dos transportes públicos na cidade do Porto”. A FPT concorda com esta premissa mas lamenta que os requisitos estabelecidos pela Autarquia estejam na origem do atraso na distribuição das verbas às Associações.

Perante a demora na distribuição das verbas à FPT e à Antral, a Autarquia pretende apresentar uma “proposta que nos parece adequada para a execução dos mesmos [apoios] e com a maior brevidade possível”,

que surgiu “após análise e procura de soluções, face aos constrangimentos anteriormente referidos nas diversas comunicações tidas por outras vias”.

A cidade do Porto dispõe de um contingente de 699 táxis que, como lembrou ainda Carlos Lima, responsável da Delegação Norte da FPT, estão associados à Federação ou à Antral, havendo também quem não esteja inscrito em nenhuma das Associações, o que dificultará o seu acesso ao apoio camarário.

As Associações aguardam a realização de nova reunião com a Autarquia, para encontrar solução para o impasse, no mais breve prazo possível, garantindo que, logo que receberem os montantes em causa, prontamente informarão os seus associados, para a devida entrega.



## Regularização das quotas Apelo aos Associados

Relançar a atividade do Táxi no novo tempo em que vivemos é uma prioridade para a Federação, que continuamente presta apoio jurídico e administrativo aos associados, na Sede e nas Delegações do Norte, Centro e Sul, bem como no Núcleo de Portimão, e que trabalha para que a informação lhes chegue de forma clara, regular e rápida, através da Revista Táxi, do Site Institucional e das Redes Sociais. Esta atividade incessante de apoio permanente aos seus associados, na luta diária para que ninguém fique para trás, tem custos consideráveis e, como todo o País, a Federação atravessa um período de fragilidade financeira que urge ultrapassar.

Para que a crise pandémica seja ultrapassada com a menor perda possível, a FPT pretende reforçar os seus meios de ação junto dos associados e, consciente do enorme esforço financeiro a que os associados estão sujeitos, a Federação apela à regularização das quotas, nas várias modalidades disponíveis.

O pagamento das quotas pode ser faseado, bastando que os interessados contactem a Sede ou as Delegações para o efeito. A força da FPT cresce do esforço de cada um dos seus associados.



## PANDEMIA E PROJETOS DE SERVIÇO PÚBLICO

# PODER LOCAL ASSUME TÁXI COMO PARCEIRO VITAL

Os meses do verão não evidenciaram melhorias na evolução da pandemia em Portugal. Na vivência de um estado de contingência, a que mais tarde veio a suceder a declaração de novo estado de emergência, os cidadãos passaram a sentir que a sua vida diária e as suas necessidades ligadas ao consumo de bens essenciais ficaram muito condicionadas.

Na procura de meios alternativos que minorassem os ajuntamentos nas povoações, freguesias e concelhos de Portugal continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, o Poder Local tem recorrido ao serviço público do Táxi, para transportar pessoas e bens, num momento da vida portuguesa que há-de entrar para a história como um dos mais severos do último século.

O estado do País inspira cuidado e um pouco por todos os concelhos é notório o esforço para criar medidas de apoio aos cidadãos que também funcionam como um reforço ao Sector do Táxi, pois passam por estabelecer serviços muito úteis às comunidades.

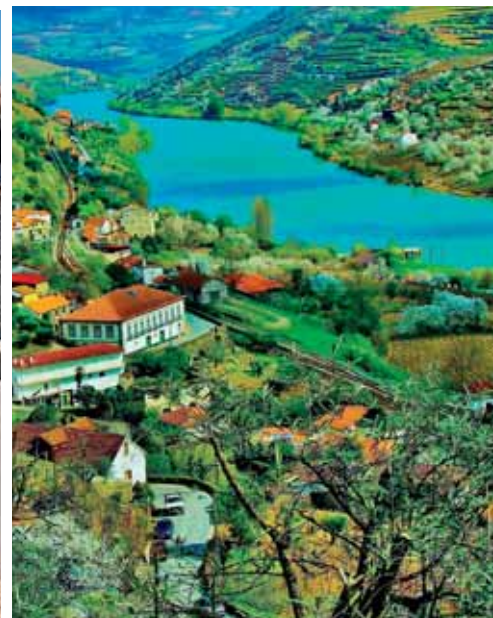
Neste panorama de contingência, que veio a transformar-se em estado de emergência pelo agravamento da curva das mortes e das infeções por COVID-19, o País nunca parou, também nas alterações de estruturas camarárias e da melhoria das condições de trabalho dos profissionais e industriais do Táxi.

A Táxi fez um levantamento das localidades, freguesias e concelhos que se destacaram na imprensa nacional neste

esforço para não fazer parar a economia do País, servindo os cidadãos e apoiando sectores que, como o Táxi, carecem de todo o auxílio que for possível.

Ao ser decretado o estado de emergência, foram ativadas restrições que, desde 9 de novembro, implicam recolher obrigatório em grande parte dos concelhos do País - durante a semana, entre as 23h00 e as 5h00, e ao fim-de-semana, entre as 13h00 e as 5h00.

São exemplos de como os Municípios e as Freguesias apelaram à criatividade para apoiarem os sectores que são vitais para a vida das populações, que a FPT evidencia e elogia, como parte da solução para uma fase tão negativa na vida dos portugueses e do Táxi.



## MATOSINHOS

Os táxis de Matosinhos estão a ser pagos para levar comida dos restaurantes locais aos clientes. A medida foi criada pela Autarquia local para fazer face ao ajuste do horário de funcionamento dos estabelecimentos ao confinamento parcial, com um serviço de *take-away* que conta com a intervenção do Táxi. O propósito é mitigar as perdas no sector da restauração e, ao mesmo tempo, criar receita para os táxis. O serviço é gratuito para restaurantes e clientes. As despesas estão asseguradas pela Autarquia, como adiantou a presidente da câmara de Matosinhos, Luísa Salgueiro, que explicou que o serviço funcionará com recurso à Cooperativa de Táxis de Matosinhos, que terá 75 viaturas disponíveis para assegurar o serviço.

Em Matosinhos há cerca de 1200 estabelecimentos ligados à restauração, que empregam quase 5 mil pessoas.

## PONTE DA BARCA

O Município de Ponte da Barca aprovou uma revisão do Regulamento de Transporte de Táxis, que datava de 2016. A Câmara Municipal de Ponte da Barca ouviu os representantes do Sector e recolheu as suas sugestões. As alterações surgem depois de várias reuniões da Autarquia com a Federação Portuguesa do Táxi, a ANTRAL e os profissionais que operam na área geográfica daquele município.

Ficam redefinidos os regimes de estacio-

namento na vila de Ponte da Barca, de forma a não prejudicar nenhum dos profissionais dos táxis do concelho: estacionamento fixo na vila para os profissionais cuja licença foi atribuída para as freguesias do concelho e o regime livre nas respetivas freguesias. Quanto àqueles cuja licença foi atribuída para a Vila de Ponte da Barca, passa a vigorar o regime livre na sede do Concelho e o estacionamento condicionado nos locais habituais.

Para o presidente da Câmara Municipal Barquense, Augusto Marinho, *"com esta nova regulamentação dota-se todos os taxistas do concelho de um instrumento jurídico atual, mais flexível e que melhor se adequa à procura existente e às necessidades e interesses da população de Ponte da Barca. No que toca às competências da Autarquia, tudo faremos para criar melhores condições para crescermos em conjunto, tornando o nosso concelho mais justo e humanizado"*.

## VIZELA

Os táxis de Vizela foram pagos pela Autarquia de Vizela para entregar comida em casa nos fins-de-semana com horários especiais de confinamento. Num serviço grátis para restaurantes e clientes, a Autarquia assumiu o custo das entregas, disponibilizando também as caixas para o acondicionamento e entrega das refeições.

Em comunicado, a Câmara Municipal de Vizela referiu que, *"tendo em atenção as medidas restritivas apresentadas pelo Gover-*

*no para os concelhos de elevado risco, para a atividade de restauração e bebidas, a Câmara, como forma minimizar a quebra de receitas provocada pelo recolher obrigatório, criou uma parceria com os restaurantes e 15 taxistas do concelho para um modelo de entrega de refeições ao domicílio"*.

O serviço foi designado *"Fique em casa - Nós Levamos a comida até si"* e funcionou entre as 12h00 e as 15h00 e entre as 19h00 e as 21h00, bastando o cliente ligar para o restaurante, fazer a encomenda e dar a morada de entrega, referindo qual o método de pagamento.

No concelho de Vizela existem cerca de 60 estabelecimentos de restauração e o programa de apoio da Câmara Municipal serviu para *"potenciar a dinamização da economia local, minorando os efeitos destas medidas restritivas causadas pelo surgimento do vírus covid-19 e consequente pandemia"*.

Como explicou a Autarquia, *"trata-se de uma medida para ajudar o sector da restauração no Concelho, um sector com enorme tradição e oferta gastronómica diversificada, mas sem dúvida o mais afetado pelo novo estado de emergência, auxiliando também o Sector do Táxi, outra das atividades que também tem sofrido com a pandemia e as restrições de circulação"*.

## MESÃO FRIO

A Câmara Municipal de Mesão Frio ofereceu acrílicos aos táxis, numa medida que abrangeu todos os táxis com licenciamento de atividade na área do Concelho.

A Câmara Municipal disponibilizou, gratuitamente, barreiras de proteção automóvel, em acrílico, para todos os táxis, possibilitando a separação física entre condutores e passageiros.

A medida de contingência foi aprovada pela Autarquia em reunião ordinária do Executivo, realizada no dia 1 de outubro e, à semelhança de outras que foram anteriormente adotadas, visou minimizar a transmissão da doença COVID-19, uma vez que o risco de contágio aumenta com a exposição de indivíduos em ambientes fechados. A decisão faz parte de um conjunto de medidas que pretendem incentivar a economia local, promovendo a segurança de toda a população.

### TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

Em setembro, o presidente da CIM Terras de Trás-os-Montes, Artur Nunes, afirmou que, *“com limitações nos transportes escolares, não vamos conseguir assegurar os circuitos”*. Os Municípios da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes alertaram que, com limitação ao número de passageiros que podem viajar nos transportes escolares, alguns municípios deste território seriam afetados, principalmente nos circuitos especiais, feitos em táxis e carrinhas, uma vez que os operadores não têm capacidade de resposta.

As restrições que limitam o número de passageiros em transportes públicos, como nos táxis, são o limitador de que se queixam os municípios.

Em Vinhais, as empresas disponíveis já sublinharam que não têm viaturas suficientes para garantir o serviço: *“Vinhais, tem um certo número de táxis que não conseguem fazer duas viagens para ir buscar os alunos”*.

A Comunidade Intermunicipal pede que, havendo aulas em regime presencial, *“não haja limitação nos transportes mas que haja a manutenção das situações anteriores [ano letivo passado]”*.

A manutenção das regras relativas à limitação do número de passageiros por veículo poderá ainda obrigar à criação de novas carreiras, maiores, em alguns concelhos, de modo a garantir o transporte de todos os alunos, que na maioria dos agrupamentos de escolas terão horários de entrada e de saída diferentes.

*“A manter-se a limitação, em Miranda do Douro vamos meter mais dois circuitos,*



*com a possibilidade de alguns passageiros poderem viajar em pé. A negociação está a ser feita com o Ministério da Educação, o Instituto de Mobilidade de Transportes, as câmaras municipais e os operadores”,* sublinhou o presidente da CIM, Artur Nunes, que alertou ainda que ao serem criados mais circuitos *“há um acréscimo de custos”*, não sabendo se vai ser suportado pelos municípios ou pelo Governo.

Além do custo acrescido com novas linhas e circuitos, os autarcas apontam outras despesas com o regresso às aulas, devido à

pandemia, nomeadamente com o reforço do pessoal que acompanha as crianças nas viagens e a aquisição e disponibilização de meios de proteção como o álcool gel.

### VINHAIAS

O transporte público flexível em táxis foi retomado em Vinhais. A Câmara Municipal de Vinhais, informou que o serviço de transporte público flexível em táxi, cancelado desde março, por motivos relacionados com a prevenção da infeção por COVID-19, chegará a mais 11 localidades do



que no ano passado, beneficiando um total de 65 aldeias e *“servindo assim um maior número de cidadãos e com novas regras, cumprindo as normas impostas pelo plano de contingência para a covid-19”*.

Foi em 2017 que o transporte flexível em táxis foi implementado pela Autarquia, para dar resposta à baixa regularidade dos transportes públicos de passageiros. Em 2019, essa medida chegou a 54 aldeias e transportou à sede do Concelho 2419 pessoas, na maioria idosos e com problemas de mobilidade. O Município explicou que

*“a baixa densidade populacional, aliada à dispersão geográfica e ao envelhecimento populacional, têm sido fatores relevantes para a perda de cobertura ao nível dos serviços de transporte público, nas últimas décadas, comprometendo a acessibilidade de muitos munícipes à sede do Concelho”. O serviço de transporte flexível com recurso ao táxi está enquadrado no Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, “assumindo-se como uma solução, com enquadramento legal, para apoio à mobilidade dos cidadãos residentes em zonas rurais, dispersas e envelhecidas”. Este serviço, criado inicialmente em regime experimental, segundo a Edilidade, “tem vindo a ser melhorado, quer em termos de cobertura do território, abrangendo mais localidades, quer em termos de operacionalização e eficiência”.*

### SABUGAL

O Município do Sabugal, no distrito da Guarda, disponibilizou transportes escolares gratuitos para todos os cerca de 60 alunos do Concelho, desde a educação pré-escolar até ao 12.º ano, como foi anunciado em 10 de setembro.

*“Já há vários anos que o Município do Sabugal tem o transporte gratuito [em táxi ou em autocarros] desde o pré-escolar até ao 12.º ano e seguimos essa regra novamente este ano”, disse à LUSA Sílvia Nabais, vereadora com o pelouro da Educação na Câmara Municipal do Sabugal, que acrescentou que, no ano letivo de 2020/2021, a medida vai abranger um total de “mais de 500 alunos” cuja área de residência dista mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino frequentado.*

Para os responsáveis escolares e educadores da zona, o transporte em táxi *“tem funcionado bem”,* sendo considerado uma iniciativa útil, pois, sem esse recurso *“algumas das crianças teriam dificuldades”* nessas deslocações. O transporte das crianças em táxi revela-se *“mais confortável para as crianças”*.

No Concelho, para além do Agrupamento Escolar do Sabugal, funcionam escolas e estabelecimentos de ensino pré-escolar em Aldeia de Santo António, Ruvina, Cerdeira, Aldeia Velha e Soito. Os alunos são transportados de táxi, que *“levam os meninos de casa até à escola ou de quintas para a paragem de autocarros”,* sobretudo para as escolas que estão fora da cidade do Sabugal.

No serviço de táxi, a Câmara Municipal recorre a cerca de 10 empresas que operam no concelho. O número aumentou este ano, devido à pandemia de COVID-19, que obriga a desdobrar os percursos *“porque um táxi tem de fazer duas vezes o mesmo circuito”*.

Em 2019, a Autarquia investiu cerca de 325 mil euros em transportes escolares, com 100 mil euros em circuitos especiais por táxi e 225 mil euros em passes escolares, através do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Este investimento vai manter-se neste ano, segundo anunciou o Município, com possibilidades de aumentar devido às regras em vigor para os serviços de transporte coletivo, durante a pandemia.

### COIMBRA

Em 7 de agosto, o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra aprovou uma proposta de protocolo de parceria relativo à instalação e exploração de um *hub* de carregamento de veículos elétricos em Coimbra pela Mobi.E, em local a designar pela Autarquia, constituído por nove postos:



um de carregamento ultrarrápido (150 KW), três rápidos (50 KW) e cinco normais (22 KW).

Esta medida está integrada no Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pelo Governo, que prevê o lançamento de um vasto conjunto de investimentos que possam ajudar a absorver algum impacto da crise económica provocada pela pandemia da COVID-19, designadamente na área da mobilidade sustentável.

O protocolo define que os custos desta instalação serão suportados pela Mobi.E, que procederá depois ao lançamento de um concurso público com vista à concessão da exploração, operação e manutenção do *hub*, pelo prazo de 10 anos. A Edilidade de Coimbra deverá disponibilizar 18 lugares de estacionamento à superfície para servirem o *hub*.

## CASCAIS

Nem tudo foi positivo na vida do Táxi no “País real”. Em 10 de setembro foi noticiado que, em Cascais, um motorista profissional de táxi, de 49 anos, foi espancado e ameaçado com uma arma de fogo e uma faca, durante um assalto.

A agressão e roubo aconteceram por volta das 5h30, na freguesia de São Domingos de Rana. Encontrando-se parado no interior do táxi, o motorista profissional foi abordado por dois indivíduos que pediram para serem levados até à Praça de Espanha, em Lisboa.

Perante as suspeitas da vítima, que se recusou a efetuar o transporte, foi perpetrada a agressão. Depois de lhe apontarem uma arma de fogo e uma faca, tendo espancado o motorista, fugiram com a carteira, que continha 30,00 euros.

A PSP foi chamada ao local, mas a investigação está agora ao cargo da Polícia Judiciária.

À situação difícil da pandemia acrescem o desacato, agressão e roubo, que contribuem para a crescente instabilidade no Táxi.

## SINTRA

A Autarquia de Sintra manteve a desinfeção de espaços públicos e de viaturas, no âmbito do combate à pandemia de COVID-19, apoiando o Sector do Táxi, entre outros que cada vez mais necessitam do auxílio da Edilidade.

Em 19 de agosto, os serviços municipais já haviam procedido à lavagem e desinfecção de mais de 2.000 km, que incluem faixas de rodagem, passeios, mobiliário urbano, contentorização, paragens e autocarros. No que respeita à desinfecção de viaturas, foram já intervencionados cerca de 2.500 veículos, na sua maioria da frota da autarquia, da PSP, da GNR, da frota concelhia de táxis, de IPSS, e ambulâncias de Corporações de Bombeiros dos concelhos de Sintra e Amadora, entre outros.

Estas intervenções decorrem da implementação, no município de Sintra, do Plano Contingência para a infeção de COVID-19, com o objetivo de acompanhar a evolução da propagação do Coronavírus, antecipando e atuando com medidas preventivas, garantindo as atividades essenciais e prioritárias no município, bem como apoiar as populações.

## SETÚBAL

As obras no Terminal Interface de Setúbal vão condicionar o trânsito até 2021, foi a previsão anunciada em 8 de setembro pela Autarquia sadina.

Com o corte de uma via no sentido sul/norte da Avenida dos Ciprestes, a Câmara Municipal prepara a população e os profissionais da cidade para “uns meses difíceis”, nomeadamente com complicações no trânsito.

Desde 14 de setembro que está perturbada a circulação na Avenida dos Ciprestes junto à estação de comboios, uma

das zonas com mais trânsito da cidade, prevendo-se que a intervenção se prolongue até janeiro de 2021, com trabalhos do terminal Interface de Setúbal, na Praça do Brasil. Deixou assim de ser possível virar à esquerda, no sentido sul/norte, nos semáforos no cruzamento entre a Avenida dos Ciprestes e a Praça do Brasil. “Devido ao desenrolar das obras do novo terminal rodoviário, junto da estação de comboios, é anulada a via de circulação mais à direita no sentido sul/norte da Avenida dos Ciprestes, no troço compreendido entre a rotunda junto da passagem ferroviária desnivelada e os semáforos da Praça do Brasil”, explicou a Edilidade da Cidade do Sado, que aponta como alternativa o recurso à Rua Almeida Garrett, à Avenida Alexandre Herculano, à Praça Vitória Futebol Clube e à Avenida República da Guiné-Bissau.

As alterações atingem ainda quem costuma apanhar táxi nesta zona da cidade. Uma nova praça de táxis foi implantada na área junto à paragem de autocarros entre a estação e a Praça do Brasil.

A obra do Terminal Interface de Setúbal inclui a construção de um novo terminal rodoviário junto da estação ferroviária, um parque de estacionamento subterrâneo com capacidade para 117 lugares e infraestruturas de apoio.

## ALCÁÇER DO SAL

O Município de Alcácer do Sal aprovou a contratação de serviços de transporte para alunos do Concelho para o ano

letivo 2020/2021, à semelhança do que aconteceu no ano passado.

Em comunicado, a Autarquia anunciou que foram aprovadas em reunião de Câmara do dia 10 de setembro, um conjunto de propostas que têm o objetivo de “assegurar o transporte de todos os alunos do Concelho de Alcácer do Sal entre a sua área de residência e os estabelecimentos de ensino que frequentam” e que visam “a aquisição de serviços para o efeito”.

A Câmara Municipal de Alcácer do Sal proporciona transporte aos alunos recorrendo aos autocarros da Rodoviária do Alentejo, a táxis e aos próprios veículos da Câmara. Atendendo à dimensão geográfica do concelho, a Autarquia tem ainda um acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Grândola.

Neste âmbito, para o ano letivo 2020/2021, a Câmara Municipal adjudicou a aquisição de serviço de transporte escolar em táxis a três empresas, uma para cada circuito distinto: o circuito Herdade do Pinheiro, Herdade de Santa Maria de Espim e Monte das Faias; o circuito Casebres e Herdade do Ramalhão; e o circuito Quinta do Ouidor, Herdade da Serrinha e Palma.

O Município voltou assim a assegurar o transporte dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico ao secundário, que frequentam escolas do concelho situadas a mais de três quilómetros do local onde habitam, de modo a proporcionar condições de igualdade de oportunidades, o acesso de todos à escola e a continuidade dos estudos.



## GRÂNDOLA

Mais de duas dezenas de concelhos do Alentejo estiveram sob medidas restritivas no âmbito do Estado de Emergência e, nesse enquadramento, a Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra vai usar táxis na entrega de comida ao domicílio.

O sistema de “entregas ao domicílio” que foi criado tem como objetivo ajudar os restaurantes e os táxis.

A Junta de Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra informou que, em articulação com o sector da restauração local e com os táxis da freguesia, lançou o projeto de apoio de “entregas ao domicílio” de refeições que ficou acessível a todos os restaurantes da Freguesia que manifestem a vontade de integrar este projeto, nos fins-de-semana de 21 e 22 e de 28 e 29 de novembro.

A Junta de Freguesia clarificou que este serviço irá funcionar *“independentemente da avaliação a que o nosso concelho irá ser sujeito por parte do Conselho de Ministros, a Junta de Freguesia avançará igualmente com o projeto nos dias 28 e 29 de novembro”*. Como explicou aquela estrutura autárquica, *“os clientes dos restaurantes poderão continuar a ser servidos com o saber e o sabor da nossa gastronomia ímpar, usufruindo do #freguesiaapoia.restauração, um serviço de entrega inteiramente gratuito para restaurantes e clientes, assumido pela Junta de Freguesia durante os referidos fins de semana, e que irá abranger toda a freguesia”, acrescentando que “o cliente liga para o restaurante, faz o seu pedido, dá a morada de entrega e escolhe o método de pagamento, ou diretamente ao restaurante, através de meios digitais, ou em dinheiro, entregue ao motorista de táxi”*.

O valor mínimo da encomenda para entrega por um dos táxis que estarão ao serviço do #freguesiaapoia.restauração foi de 5,00 euros.

## FUNCHAL

Na cerimónia de tomada de posse dos novos órgãos sociais da Táxis RAM, em 26 de setembro, o secretário regional de Economia da Madeira, Rui Barreto, elogiou a proximidade entre o Sector e as populações, recordando a importância do Táxi ao longo das últimas décadas.

Rui Barreto, que presidia à cerimónia, enalteceu o *“grau de proximidade com as*



*populações, levando-as aos lugares mais longínquos”, considerando que o Táxi é um Sector que é “acarinhado” pelos madeirenses e que, por isso, a nova associação merece “todas as condições e toda a confiança” da parte do Governo Regional para trabalhar na defesa dos interesses dos profissionais de táxi.*

Lembrou ainda que *“ainda hoje existe um protocolo para o transporte de doentes”, lembrou o secretário regional que tutela os transportes terrestres na Região Autónoma, afirmando que “a confiança se mantém” porque os serviços prestados pelos taxistas “são essenciais”*.

Referindo-se às TVDE e à sua entrada na Madeira, falou do *“enorme desafio” para o Governo, pois, “e não adaptássemos essa legislação à Região, invocando o interesse público dos motoristas de táxi, ia passar-se o que se passou em Lisboa”, evocando ainda as manifestações contra a entrada dos veículos descaracterizados no mercado português.*

*“Quem tomou essa iniciativa foi o Governo Regional, porque, se existe contingente para motoristas de táxi, também tem de haver também para os TVDE”, acrescentou.*

Com a adaptação da Lei nacional que regulou a entrada dos TVDE na Região, Executivo regional foi mais longe, criando um contingente para os veículos descaracterizados. *“Fizemo-lo no limite da Lei e da Constituição, mas o diploma verificou-se constitucional e legal, e defende o Sector do Táxi como nenhum outro no território português”, sublinhou, realçando o trabalho conjunto entre o Governo e o Parlamento Regional e as associações.*

O secretário regional de Economia salientou ainda as medidas de apoio ao Táxi, para reduzir o impacto da pandemia, nomeadamente a prorrogação dos certificados de motorista; a isenção do pagamento do controlo metrológico até ao final de 2020; e o apoio ao desenvolvimento da plataforma digital para os táxis.

Em 15 de agosto foi anunciado que o Governo Regional da Madeira decidiu isentar os táxis do pagamento de taxas do controlo metrológico de taxímetro até 31 de dezembro deste ano, medida que leva em conta *“o facto de a atividade dos industriais de táxi ter sofrido uma quebra acentuada na procura e nalguns casos a sua completa inatividade”*.



# MULTAS MAIS PESADAS POR USO DE TELEMÓVEL AO VOLANTE

## ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA

Foram agravadas para o dobro as coimas para a utilização do telemóvel durante a condução. Esta é uma das alterações ao Código da Estrada que foram anunciadas no dia 27 de novembro. A Secretaria de Estado da Administração Interna destacou que a segurança rodoviária e a redução da sinistralidade na estrada são as prioridades do Governo. A revisão do Código da Estrada tem entrada em vigor a partir do próximo ano.

O Conselho de Ministros aprovou a alteração ao Código da Estrada no dia 27 de novembro, no âmbito da transposição para o quadro jurídico interno da Diretiva europeia sobre Cartas de Condução. As alterações abrangem também quatro diplomas complementares do Código da Estrada, nomeadamente o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir (RHLC) e o Decreto-Lei 317/94, que estabelece o registo individual do condutor.

Além das alterações relacionadas com o reforço da segurança rodoviária e da fiscalização, há outras que visam a desmaterialização e simplificação processuais da documentação envolvida.

As multas por uso do telemóvel a conduzir que estavam “no patamar dos 120,00 euros podem passar para 250,00 euros e as que se situavam no patamar dos 600,00 euros podem passar para os 1250 euros”, revelou a secretaria de Estado da Administração Interna, Patrícia Gaspar, que na altura disse não ter informação sobre a perda dos três pontos na Carta de Condução associados a estas coimas, por tratar-se de uma infração grave.

As inovações no Código da Estrada, no quadro da desmaterialização processual, incluem a possibilidade de uso de Carta de Condução Digital, em termos a definir por portaria dos ministros da Administração Interna e dos Transportes; a possibilidade de apresentação dos documentos em formato digital; a admissão de notificações em processos contraordenacionais por via eletrónica, nos casos de adesão voluntária à morada única digital; a desmaterialização



do Certificado de Avaliação Psicológica; a comunicação eletrónica entre as forças e serviços de Segurança e a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, para efeitos de participação contraordenacional e registo estatístico.

A secretária de Estado da Administração Interna revelou também que a Carta de Condução terá um novo grafismo, com um código de barras bidimensional, do tipo QR Code.

No âmbito da simplificação processual, as alterações preveem: a concentração de todas as categorias de veículos na Carta de Condução, permitindo eliminar as licenças para conduzir tratores e máquinas agrícolas ou florestais na via pública; a dispensa do levantamento dos autos de contraordenação para os condutores de veículos em missão urgente de prestação de socorro ou de interesse público; a permissão para os condutores poderem reaver as Cartas de Condução que deixaram caducar, mediante realização de provas de exame ou frequência de ações de formação.

Quanto à fiscalização, está incluída a alteração do modo de acesso da GNR e da PSP ao Registo Individual do Condutor; é atribuída competência fiscalizadora à GNR,

PSP, Polícia Marítima e Municípios, para atuarem fora das vias públicas e áreas protegidas, em situações de pernoite e estacionamento de autocaravanas ou rulotes fora dos locais autorizados para o efeito.

As alterações equiparam as bicicletas às trotinetas elétricas que atinjam uma velocidade máxima até 25 km/hora ou potência máxima contínua até 0,25 kW. As que atingem velocidades superiores a esses limites ficam sujeitas a coimas de 60,00 euros a 300,00 euros, se circularem em desrespeito pelas respetivas características técnicas e regime de circulação aplicáveis. Os veículos usados na formação de condutores de veículos da polícia e de veículos afetos à prestação de socorro ou de serviço urgente de interesse público ficam agora abrangidos pelas regras de uso dos avisadores sonoros e luminosos especiais.

Os condutores de veículos TVDE passam a estar equiparados aos dos táxis, em matéria de sanções por condução sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas.

Os associados devem consultar a versão atualizada do Código da Estrada e, em caso de dúvida, dirigir-se à FPT, na Sede ou nas Delegações, para solicitarem esclarecimentos.

# SÓCIOS-GERENTES E RECIBOS VERDES COM APOIOS RETROATIVOS

## MEDIDAS GOVERNAMENTAIS EXTRAORDINÁRIAS — COVID-19

Entre 23 e 30 de setembro decorreu o período extraordinário de candidaturas aos apoios destinados aos sócios-gerentes e trabalhadores independentes mais afetados pela pandemia.

Aqueles que não tenham conseguido pedir, nos meses anteriores, à Segurança Social os apoios preparados em resposta à pandemia de coronavírus recorreram, entre aquelas datas, a ajudas entre 219,40 euros e 1.905 euros, através da Segurança Social Direta.

Os interessados referiram-se ao apoio à redução da atividade (para os trabalhadores independentes com, pelo menos, três meses consecutivos de descontos ou seis meses interpolados de descontos nos últimos 12 meses, bem como para os sócios-gerentes), e também à medida extraordinária de incentivo à atividade profissional (destinada aos trabalhadores independentes sem contribuições sociais suficientes).

Em causa estavam, por exemplo, os sócios-gerentes com faturação acima dos 80 mil euros. Até à entrada em vigor do Orçamento Suplementar, não tinham direito a qualquer apoio, já que a ajuda prevista só abrangia os sócios-gerentes com níveis de faturação inferiores ao referido.

O apoio foi alargado a todos os sócios-gerentes de micro e pequenas empresas, aos empresários em nome individual e aos membros dos órgãos estatutários, independentemente do seu volume de faturação.

Em agosto, os sócios-gerentes com faturação acima dos 80 mil euros já puderam pedir o apoio, garantindo a Segurança Social, em setembro, que puderam requerer a ajuda relativa aos meses anteriores, já que a eliminação do teto de faturação determinada pelo Orçamento Suplementar teve efeitos a 13 de março. Foram também abrangidos neste período extraordinário de candidaturas os



trabalhadores independentes que acumulam funções como trabalhadores dependentes, recebendo menos de 438,81 euros dessa segunda atividade. A condição de que exercessem funções em exclusivo como “recibos verdes”, que se manteve até agosto, acabou por ser retirada, com efeitos retroativos a 3 de maio, pelo que os trabalhadores independentes nesta situação puderam assim solicitar os apoios relativos aos meses de maio, junho e julho.

Em agosto tinha sido anunciado que os sócios-gerentes poderiam pedir apoio, independentemente da faturação. Aquelas micro e pequenas empresas com quebra de faturação superior a 40% pediram o apoio extraordinário à redução da atividade económica. “Está disponível na Segurança Social Direta,

de 20 de agosto a 6 de setembro, o formulário eletrónico para requerer o Apoio Extraordinário à Redução de Atividade Económica referente ao mês de agosto”, foi anunciado.

Nessa altura foi também explicado pela Segurança Social que “deixa de se verificar, como condição de acesso, para os gerentes e sócios-gerentes das micro e pequenas empresas, tenham ou não participação no capital da empresa, os empresários em nome individual, bem como os membros dos órgãos estatutários de fundações, associações ou cooperativas com funções equivalentes daqueles, que estejam, nessa qualidade, exclusivamente abrangidos pelos regimes de segurança social, a regra do volume de faturação inferior a 80 mil euros, bastando existir uma quebra de fatura-

ção de pelo menos 40% nas situações de quebra abrupta e acentuada da atividade”. Com a proposta de alteração ao Orçamento Suplementar, o apoio passou a corresponder ao valor da remuneração registada como base de incidência contributiva quando esta é inferior a 1,5

Indexantes de Apoios Sociais, no montante de 658,22 euros. Nos casos em que a remuneração registada fosse igual ou superior a 658,22 euros, o apoio correspondeu a dois terços da remuneração, com limite de três salários mínimos, no total de 1.905 euros.

O apoio passou também a contemplar os trabalhadores independentes abrangidos pelo regime dos trabalhadores por conta de outrem e que não recebessem, neste regime, um valor superior a um IAS (438,81 euros), nem sendo pensionistas.



# DESPACHO SUSPENDE PAGAMENTO POR CONTA

## QUASE TODAS AS EMPRESAS FICAM ABRANGIDAS

Regulamentando o regime de suspensão temporária do pagamento por conta das empresas (IRC), o despacho de 24 de agosto, assinado pelo secretário de Estado adjunto e dos Assuntos Fiscais, António Mendonça Mendes, confirmou a aplicação desta isenção, que pôde atingir praticamente todas as empresas, das quais ficaram excluídas as de grande dimensão sem quebras de faturação.

Este diploma regulamentar é uma das medidas fiscais previstas na Lei 27-A/2020, de 31 de julho, para mitigar a crise decorrente

da pandemia de COVID-19 e determinou a possibilidade de as empresas abrangidas por este regime temporário não efetuarem, nas datas previstas, o primeiro e o segundo pagamentos por conta em 2020, podendo adiar a regularização do montante total “até à data limite de pagamento do terceiro pagamento [15 de dezembro], sem quaisquer ónus ou encargos”.

Foi explicado que o despacho emitido pelo Ministério das Finanças confirmou que, tal como previsto no artigo 12.º da Lei 27-A/2020, a suspensão temporária

até 100% do pagamento por conta do IRC se aplicaria à generalidade das empresas dos sectores do alojamento e restauração, das cooperativas e das micro, pequenas e médias empresas e, no caso das empresas maiores, aquelas em que se tenha registado uma quebra média mensal de faturação superior a 40% no primeiro semestre de 2020. Ainda foi prevista a suspensão de até 50% do primeiro e do segundo pagamentos por conta às empresas maiores que tenham sofrido uma quebra de faturação superior a 20%.

# ATENÇÃO ÀS MATRÍCULAS IRREGULARES



Durante o mês de setembro, a Polícia de Segurança Pública (PSP) pediu aos proprietários dos veículos mais atenção no momento de comprar uma nova chapa de matrícula, tendo em atenção que, com a entrada em vigor do novo formato, haverá quem possa mandar fazer nova “chapa”, para fazer o velho parecer novo, e assim ser autuado por não cumprir a legislação em vigor.

Em 14 de Agosto último, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) divulgou no seu site informação de que *“a primeira matrícula do novo formato AA-01-AA, foi emitida a 03 de março passado e atribuída a um veículo elétrico, tendo sido deste então até agora emitidas, no novo formato, cerca de 105.000”*.

As novas matrículas **(1)** são constituídas por dois grupos de letras e um grupo de algarismos no centro, apresentando, no lado esquerdo, o símbolo distintivo de Portugal (P) e as 12 estrelas da União Europeia, num fundo azul. As chapas de matrícula dos ciclomotores, motociclos,

triciclos e quadriciclos **(2)** passaram a apresentar no seu canto superior esquerdo o símbolo distintivo P e as estrelas da União Europeia, em fundo azul.

Estimou-se que o novo formato do número de matrícula tenha uma utilização por um período de 45 anos.

O IMT referiu que “as chapas de matrícula das séries precedentes mantêm-se válidas” e que “no caso de substituição voluntária da chapa de matrícula os proprietários dos veículos podem optar pela colocação de chapas de matrícula dos modelos da nova série ou do modelo de chapa de matrícula em vigor à data da matrícula do veículo em território nacional”.

A troca não carece de autorização ou comunicação ao IMT, uma vez que o número de matrícula se mantém o mesmo, conforme previsto no n.º 12 do artigo 5.º do DL n.º 2/2020.

No novo formato de número de matrícula passou a não ser incluído o ano e mês da primeira matrícula do veículo, sendo

também eliminados, em todos os modelos de chapas de matrícula, os traços separadores de grupos de caracteres, mantendo-se no entanto um espaçamento entre cada grupo, como exemplifica a ilustração fornecida pelo IMT.

Portugal era o único país dos 28 Estados-Membros da União Europeia que apresentava o ano e o mês na chapa de matrícula, situação que criava más interpretações, já que aquele espaço era utilizado em muitos países para indicar a data de validade do número da matrícula e não o ano e mês da primeira matrícula do veículo.

A maioria dos Estados-Membros não utiliza traços na separação entre grupos de caracteres nas chapas de matrícula, pelo que foi decidido eliminar esses traços, mantendo-se o afastamento entre os três grupos de caracteres.

Para que não sejam utilizadas combinações de letras para formar determinadas palavras a evitar, foi estabelecido, entre outras regras, tendo em conta a posi-

ções dos caracteres dos números de matrícula referenciadas de 1 a 6 a contar do seu lado esquerdo, que não sejam utilizadas vogais na segunda e sexta posição desses caracteres no novo formato. Isto não se aplica quando qualquer dos grupos de duas letras incluir duas vogais iguais.

A PSP esclareceu que o fabricante tem de ter licença do IMT para fazer as chapas de matrícula e que todas têm de ter a marca de homologação. Se o condutor recorrer a um fabricante que não cumpre as regras, corre o risco de ser autuado e o valor das coimas vai de 120,00 euros a 600,00 euros. A fiscalização das entidades fabricantes e instaladoras das matrículas é feita pela

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Segundo dados tornados públicos pela PSP, até julho foram multados 1405 condutores. As contraordenações registaram-se porque os números ou letras já não eram visíveis, o espaçamento entre letras e caracteres não era o que está definido ou o material não era retrorrefletor, o que impossibilita a sua visualização, entre outras.

É importante é que os condutores verifiquem se, na chapa de matrícula, os números e as letras estão bem centrados e se o espaçamento é feito do centro para os extremos. Muito importante também é verificar se o distanciamento entre letras e caracteres está conforme as regras.

## CONTROLO DE VELOCIDADE COM NOVOS RADARES

No final de 2021, poderão estar em funcionamento 10 radares capazes de medir a velocidade média dos condutores ao longo de um determinado troço de estrada. A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) referiu à imprensa, em agosto último, que iria iniciar os procedimentos para a aquisição de 30 radares, dez dos quais têm essas características inovadoras. Os novos aparelhos vão calcular se um condutor ultrapassou o limite de velocidade ao longo de um percurso, registando a velocidade média num determinado troço de estrada, entre dois pontos.

Estes radares vão ser instalados para ultrapassarem o chamado “efeito canguru”, em que o condutor abrandava antes do radar e acelera depois.

Serão instaladas cabinas para medir a velocidade média em 20 locais, onde serão colocados os 10 radares especiais e outros 10 ficarão em “stand-by”, pelo que o condutor não saberá em que cabinas esses aparelhos estão montados.

Um novo sinal de trânsito, com a designação “H42”, avisa da aproximação de uma zona de velocidade controlada. Um radar medirá a velocidade inicial e outro registará a hora de chegada, num ponto mais à frente na estrada. Se o tempo for inferior ao mínimo necessário para efetuar o percurso dentro dos limites estipulados pela lei, será considerado que o limite de velocidade foi ultrapassado e processado o respetivo auto.

A anunciada Rede de Fiscalização Automática de Velocidade (Sincro) que foi aprovada pelo Governo, existindo atualmente 40 radares, 30 dos quais comprados em 2016, e dez introduzidos no ano passado, oito deles na VCI do Porto.

Especialistas em segurança rodoviária estimam que o recurso a estes novos aparelhos de controlo de velocidade vai contribuir para baixar o número de acidentes por excesso de velocidade, entre outras vantagens.

## IMT PERGUNTAS E RESPOSTAS

**A REVISTA TÁXI REPRODUZ ALGUMAS PERGUNTAS E RESPOSTAS DIVULGADAS PELO IMT SOBRE O NOVO FORMATO DAS MATRÍCULAS.**

**Qual a composição da nova série do número de matrícula?**

A nova série do número de matrícula será constituída por dois grupos de duas letras nas extremidades e um grupo de dois algarismos ao centro, com a eliminação dos traços que intercalam os grupos de caracteres na série atualmente em vigor. Ex: AA 01 AA.

**Quais as principais alterações introduzidas nas características dos modelos de chapa de matrícula para automóveis?**

Nas chapas de matrícula para automóveis, para frente e retaguarda (com dimensões 520 X 110 mm) e retaguarda (com dimensões 340 X 220 mm), regista-se a eliminação da inscrição do ano e do mês da primeira matrícula e a remoção da respetiva área a amarelo.

**Quais as principais alterações introduzidas nas características dos modelos de chapa de matrícula para motociclos?**

Nas chapas de matrícula para motociclos verifica-se, por analogia com as chapas de matrícula dos automóveis, a introdução de área a azul com a inscrição do símbolo da União Europeia e do símbolo distintivo do País no qual se encontra matriculado (letra “P”), evitando assim a necessidade da afixação de elemento adicional com esta última informação para efeitos de circulação fora do território nacional.

**É obrigatório efetuar a troca da chapa de matrícula com a entrada em vigor da nova série do número de matrícula?**

Não. As chapas de matrícula da série atual e das séries precedentes mantêm-se válidas. No caso de substituição da chapa de matrícula, os proprietários dos veículos podem optar pela colocação de chapas de matrícula dos modelos da nova série ou do modelo de chapa de matrícula em vigor à data da matrícula do veículo em território nacional.

# GOVERNO VAI CRIAR ESTRATÉGIA NACIONAL PARA FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL



Em setembro foi anunciado que o Governo vai criar uma Estratégia Nacional para o Financiamento Sustentável, estando em destaque as metas nacionais para a neutralidade carbónica e o investimento adicional necessário para atingi-las, de cerca de dois mil milhões de euros por ano, até ao ano de 2050. Algumas metas passam pela modernização do Sector do Táxi e pelo apoio à mobilidade elétrica.

Nas Grandes Opções do Plano para 2021-2023 (GOP), documento já aprovado em Conselho de Ministros e enviado à Concer-

tação Social, o Governo e o sector financeiro prevêem a criação de incentivos e produtos financeiros que facilitem os investimentos, públicos e privados, necessários e a transição para uma economia baseada na neutralidade carbónica.

Os novos incentivos e produtos financeiros servirão para ajudar a pagar o objetivo que Portugal assumiu de redução das emissões de gases com efeito de estufa superior a 85%, até 2050, mas, já na próxima década, até 2030, esta redução das será já de 45% a 55% das emissões poluentes.

Nas GOP 2021-2023, as alterações climáticas são “um dos quatro desafios estratégicos para a legislatura”, prevendo o Executivo que o ano de 2021 será “marcado pela recuperação económica e social do País, com a ação climática a afirmar-se como motor desta recuperação, em alinhamento com as orientações europeias”.

Na área da mobilidade, o Governo considera, para 2021, a criação de apoios à renovação, num patamar nacional, das frotas de transportes públicos, através da aquisição de autocarros limpos e de novas carruagens de metro, “contribuindo para promoção do transporte coletivo e descarbonização”.

No domínio da descarbonização da mobilidade e do sector dos transportes, são anunciados novos incentivos para promover o aumento da frota nacional de veículos elétricos, particulares e de empresas. No âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, estima-se o apoio a mais 330 veículos elétricos para a administração local. Será alargada a rede pública de postos de carregamento, desenvolvendo o carregamento rápido, e será consolidada a MOBI.E como entidade gestora da mobilidade elétrica.

## AFIXAÇÃO DE DÍSTICO DOS EXTINTORES

Em 17 de setembro, a FPT divulgou aos seus associados, nas plataformas digitais, uma informação do seu departamento jurídico sobre a afixação de dístico dos extintores nos táxis.

Assim, para o departamento jurídico da FPT, e de acordo com a interpretação do Despacho n.º 15680/2002, de 10 de julho de 2002, assinado pelo então diretor-geral de Viação - que regulamenta as características dos extintores -, a exigência da colocação de setas indicadoras e de pictograma para assinalar a localização de extintor só se aplica aos extintores colocados nas viaturas pesadas de passageiros afetos ao transporte público e não aos táxis. Naquele Despacho, no ponto 11, está dis-

posto que “os automóveis ligeiros de passageiros afetos ao transporte público de passageiros devem possuir um aparelho extintor adequado para fogos das classes A, B e C com capacidade não inferior a 2 kg” e, no ponto 12, que “os extintores devem estar colocados no habitáculo em posição facilmente acessível, ou na bagageira, nos casos em que devido às dimensões do habitáculo a colocação daquele aparelho no interior do veículo possa constituir risco para o exercício da condução ou para a segurança dos passageiros”.

Estipulou ainda o Despacho que “os extintores não podem apresentar qualquer dano físico, devendo encontrar-se completamente carregados e em condições de imediata utilização” (ponto 13); que “todas as instruções

de utilização dos extintores, bem como as marcas e inscrições relativas às suas características, devem apresentar-se perfeitamente legíveis e em bom estado de conservação” (ponto 14); e que “devem estar redigidas em língua portuguesa” (ponto 15), e que “não são admitidos extintores que contenham hidrocarbonetos halogenados” (ponto 16).

Os extintores devem apresentar “indicação da data da respetiva validade, estabelecida pelo seu fabricante ou pela entidade responsável pela sua manutenção” (ponto 17) e “só podem ser utilizados nos automóveis afetos ao transporte público de passageiros extintores que se encontrem dentro do prazo de validade” (ponto 18).

## SECTOR EM PARCERIA COM AUTARQUIAS

## TÁXIS ENTREGAM REFEIÇÕES E BENS ESSENCIAIS

A FPT interpelou Câmaras Municipais um pouco por todo o País, para estabelecer novas parcerias na defesa da economia regional, em tempo de recolhimento obrigatório. A ideia apresentada propunha pagar viagens de táxi para entrega ao domicílio de refeições dos restaurantes locais e tem sido muito bem aceite pelas Autarquias e pelos estabelecimentos de restauração.

Já são muitos os concelhos nos quais já se desenvolve esta nova missão dos táxis, dos quais a Revista Táxi dá exemplo nesta edição, na secção "País Real". Os concelhos de Castelo Branco, Faro, Lisboa, Loures e Matosinhos, são evidências de que esta nova modalidade de entregas está no caminho certo.

A título de exemplo, a Junta de Freguesia de Campo de Ourique, Lisboa, que é presidida por Pedro Costa, filho do primeiro-ministro, António Costa, estabeleceu um acordo com a Cooptáxis para



os restaurantes locais poderem entregar gratuitamente refeições na casa dos seus clientes, nos fins-de-semana e feriados do início de dezembro, em que vigorou o recolher obrigatório, a partir das 13h00 até às 05h00.

O recurso ao serviço de entregas Cooptáxis é uma evidência de que a Junta de Freguesia de Campo de Ourique apoia a restauração e o Sector do Táxi, que tanto têm sofrido com os efeitos da pandemia. De 28 de novembro a 1 de dezembro e de 5 a 8 de dezembro, a Junta de Freguesia

de Campo de Ourique suportou financeiramente a entrega de refeições dos restaurantes locais aos fregueses, sem custos de entrega para os restaurantes, nem custos de entrega para os residentes.

A medida foi alvo de elogios da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP).

Esta medida da JF Campo de Ourique permitiu que os restaurantes que não tinham meios para entregar comida ao domicílio pudessem fazê-lo, recorrendo ao serviço dos táxis, sem terem que pagar as comissões praticadas pelas plataformas de entregas.

Esta modalidade está aberta a outros tipos de entregas, como por exemplo, de produtos farmacêuticos, que a mesma Junta de Freguesia também já preparou com a Cooptáxis. A rede de farmácias da Freguesia também beneficia os seus clientes, apoiando o Táxi, em parceria com a autarquia local.

## GOVERNO ESTIMA O MAIS BAIXO NÚMERO DE ACIDENTES MORTAIS PARA ESTE ANO



Em 25 de setembro, o ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, afirmou que este ano Portugal deverá ter o mais baixo número de acidentes mortais e feridos graves na estrada "desde que existem registos estruturados".

O governante explicou que este resultado fica a dever-se às medidas adotadas em resposta à pandemia, durante o segundo trimestre deste ano. Nesse período notou-se uma redução drástica do número de viaturas em circulação, o que claramente

contribuiu para a diminuição da quantidade de acidentes com vítimas mortais e feridos graves nas estradas do País. Abril foi o mês com decréscimos mais significativos, por causa da pandemia de COVID-19 e do confinamento a que obrigou os portugueses, reduzindo o tráfego e a sinistralidade nas estradas.

No entanto, o ministro evidenciou que a redução registada no número de acidentes mortais e com feridos graves nas estradas não foi acompanhada por similar diminuição no número de condutores sem seguro válido detetados pelas autoridades, tendo sido realçado um crescimento destes casos em 200%, entre 2010 e 2019.

As declarações do ministro Eduardo Cabrita tiveram lugar durante as comemorações dos 40 anos do Fundo de Garantia Automóvel, em Lisboa.

## ESPAÑA



## TVDE NÃO VOLTARAM A CÓRDOBA

No mês de setembro, o Sector do Táxi de Córdoba, Espanha, lembrou que a plataforma digital Uber continua sem operar na cidade. Com o estado de alarme gerado pela pandemia, em 14 de março, a empresa de TVDE deixou a atividade naquela cidade e não voltou, “nem é esperado”, de acordo com o silêncio a que se remeteu desde essa altura. No início do ano eram 75 as licenças TVDE para aquela cidade espanhola.

Esta informação contrasta com a realidade de outras áreas da Andaluzia, como Málaga ou Sevilha, com maior volume de negócios vinculados aos aeroportos e às quais já regressaram os TVDE.

“Eles não se interessam nem pelos clientes nem pelas pessoas que contratam e, se não há turismo, fazem funcionar os algoritmos da sua aplicação, fecham o negócio, colocam os seus funcionários nas medidas extraordinárias e temporais de regulação do emprego (expedientes de regulação temporal de emprego - ERTE) e dispensam o serviço”, desmobilizando os profissionais que trabalhavam nesta cidade, critica o presidente da Auttacor, a maior associação de táxis de Córdoba, Miguel Ruano.





## TÁXI PROCESSA AUTARQUIA DE MADRID



O Provedor de Justiça admitiu o tratamento de várias reclamações da Federação Profissional dos Táxis de Madrid e do Projeto Táxi contra a autarquia de Madrid.

Em agosto, o Provedor de Justiça, órgão encarregado da tutela da atividade da administração, admitiu para tramitação judicial as reclamações apresentadas pela Federação Profissional de Táxis de Madrid, associação maioritária na capital, e

pela plataforma de atuação Projecto Táxi, contra a edilidade Madrilenha, pela desastrosa gestão do serviço público de táxis e sobretudo pelos danos e consequências com que esta ação tem afetado todos os profissionais do sector, levando a uma grande mobilização no final de junho, na qual participou a grande maioria das associações representativas do Táxi em Madrid.

## CAMPANHA DE INSPEÇÃO DE TVDE

A Comunidade Autónoma de Madrid desenvolveu, durante o mês de agosto, uma campanha extraordinária de fiscalização de TVDE. O objetivo desta fiscalização foi assegurar que os diferentes operadores cumprem a regulamentação do sector e desenvolvem a sua atividade com todas as garantias e transparência para os utilizadores.

Na campanha extraordinária levada a cabo pelo Ministério dos Transportes,



Mobilidade e Infra-estruturas, participaram 14 inspetores da Direção-Geral dos Transportes e Mobilidade, em colaboração com agentes da Guardia Civil e polícia local. Na inspeção foram fiscalizadas as autorizações de transporte TVDE e os respetivos dísticos obrigatórios nas viaturas.

A infração mais detetada foi a captação irregular de clientes ou o recebimento de verbas em numerário para pagamentos de serviços.

Esta ação de fiscalização faz parte de um conjunto de seis campanhas específicas previstas para este ano.

## FRANÇA

## MOTORISTAS DE TÁXI VÃO PROCESSAR UBER POR CONCORRÊNCIA DESLEAL



Depois de um impasse, com um “braço-de-ferro” na rua, os motoristas de táxi franceses decidiram processar judicialmente a Uber no Tribunal Comercial de Paris por concorrência desleal. A notícia é de 7 de setembro e refere que após desaires com o sistema de justiça californiano, táxis de Londres e mais de 6.000 táxis australianos, a empresa de TVDE também terá que enfrentar os motoristas de táxi franceses na justiça. De entre os 55 mil profissionais de táxi credenciados, já 1.200 decidiram participar na ação coletiva por concorrência desleal, uma iniciativa sem precedentes na França.

“É uma ação de táxis para táxis. Federações de táxis e alguns sindicatos como FNTI e UNT também estão a acompanhar o movimento”, explicou Cédric Dubucq, advogado da ação coletiva.

## JAPÃO

## TOYOTA TESTA CARRO VOADOR EM PRIMEIRO VOO TRIPULADO



Em linha com os planos do Japão para o lançamento de um serviço de táxis voadores, a Toyota e a SkyDrive deverão ter um modelo comercial, com dois lugares, pronto no prazo de três anos.

O carro voador “SD-03” foi exibido num teste público, no fim-de-semana de 29 e 30 de

agosto, num voo tripulado de quatro minutos, a dois metros do chão, sem qualquer problema.

O “carro voador” é apresentado como “o veículo elétrico mais pequeno do mundo a conseguir fazer descolagens e aterragens verticais”.

O aparelho tem oito rotores para deslocar-se em segurança.

A empresa SkyDrive ainda está à espera de autorização para poder conduzir o SD-03 fora do campo de testes mas estima-se que, dentro de três anos, a Toyota e a SkyDrive tenham um modelo comercial pronto.



# Dacia **LOGAN MCV**

Oferta Comercial para Táxis

DACIA Logan MCV Comfort Blue dCi95



Consumos em ciclo misto WLTP (l/100km): 4,7 a 6,2. Emissões em ciclo misto (g/km): 120 a 145

## IRLANDA

## GOVERNO IRLANDÊS APOIA CADA PROFISSIONAL COM MIL EUROS MENSAIS

O Governo da República da Irlanda atribuiu um subsídio, no valor de até mil euros por pessoa, destinado a apoiar comerciantes e empresários individuais, como os do Sector do Táxi, canalizadores, electricistas e carpinteiros, que não pagam honorários comerciais e que, por isso, não se qualificam para o Programa Governo Restart Grant Plus.

A ministra da Proteção Social da Irlanda, Heather Humphreys, abriu, no dia 18 de agosto, as inscrições para o recém-renovado Business Support Grant, projetado para ajudar os trabalhadores independentes a recuperarem, no âmbito da pandemia. Anteriormente, o Business Support Grant apoiava novos empreendedores mas foi renovado para dar apoio específico aos trabalhadores independentes que foram gravemente afetados pelos efeitos da pandemia e que, por consequência, tiveram que interromper a sua atividade.

Segundo a ministra, *“milhares de empresários em nome individual e proprietários de pequenas empresas em todo o País receberam o subsídio de desemprego face à COVID-19 nos últimos meses. Por isso tomei a decisão de prorrogar o pagamento até abril do próximo ano”*.

O Ministério de Proteção Social declarou que este subsídio ajudará aqueles indivíduos que fizeram a transição do subsídio de desemprego face à COVID-19 para o trabalho por conta própria, desde 18 de maio, marcando a primeira fase para a reabertura dos seus negócios.



## CHINA

## SERVIÇO ROBOTAXI JÁ OPERA EM XANGAI



A empresa AutoX lançou, em 17 de agosto, o seu serviço RoboTaxi em Xangai, República Popular da China, em concorrência com o programa-piloto da Didi.

Numa primeira fase, o RoboTaxi estará disponível no distrito de Jiading, com uma frota de 100 veículos. As viagens podem ser reservadas através do AutoNavi, uma aplicação de mapeamento e reserva de transporte de propriedade da Alibaba, um dos investidores da startup AutoX. A AutoX e a Didi competem com uma lista de serviços de táxi autónomos de rivais chineses como as empresas Pony.ai, Baidu e WeRide. Todos já implantaram programas de robotaxi em diferentes cidades. Outras empresas, como a Momenta, estão focadas na construção e venda de software para táxis autónomos de parceiros, o que poderá permitir o lançamento de outras frotas de robotáxis.

O RoboTaxis da AutoX também estará disponível para reservas através da aplicação Letzgo, da frota de táxis de Xangai, pois as duas empresas anunciaram uma parceria estratégica. A AutoX também tem planos de desenvolver o seu serviço de robotáxi na Europa.

## PSICOLOGIA NO TRABALHO

# CUIDAR DO NOSSO MAIS IMPORTANTE RECURSO

### “MENTE SÃ EM CORPO SÃO”

O contexto atual deste Sector caracteriza-se por muita incerteza, preocupação e ansiedade, fatores que ameaçam a saúde mental e bem-estar. Iremos abordar um tema que não deixa ninguém indiferente, a ansiedade financeira, que ameaça e sobrecarrega com problemas reais e consequências significativas na nossa vida. Ao nível das emoções, a instabilidade financeira pode provocar medo, culpa e vergonha no entanto é importante que as possamos reconhecer e controlar a sua influência nas nossas ações. Como?, perguntará o leitor.

**Aceite as suas emoções:** a tristeza, a ira, o medo, a frustração fazem parte do processo de lidar com as contrariedades.

**Sinta gratidão:** mesmo sendo mais fácil olhar para o que se perde, é útil olhar para o que mantemos e conseguimos conquistar mesmo neste cenário, diminuindo assim a ansiedade.

**Tenha um olhar menos pessimista** sobre este momento, esta não é a primeira vez que lida com uma crise económica. A seguir de uma crise seguem-se a recuperação e crescimento; olhe para as suas estratégias bem-sucedidas no passado.

**Faça um balanço das necessidades e expectativas** que nem sempre estão equilibradas. Aquilo que realmente precisa e aquilo que deseja são coisas diferentes; as redes sociais passam muitas vezes uma ideia de abundância e a comparação pode causar ansiedade.

**Enfrente os medos:** por vezes evitamos falar dos nossos receios, o que é contraproducente, pois não ajuda a encontrar soluções nem permite o alívio do peso que suportamos mentalmente. Por exemplo, pedirmos ajuda a alguém em quem confiamos e analisarmos a melhor forma de gerir as nossas dívidas pode atenuar a nossa ansiedade. A partilha de responsabilidades financeiras, em casal, pode ajudar a diminuir a ansiedade e o stresse financeiro. Guardar tudo para si, não ajuda e pode contribuir para decisões e ações mais impulsivas.



**Mantenha-se ativo:** arranjar um tempo para a atividade física – são inúmeros os benefícios, incluindo melhorar o nosso humor e diminuir a ansiedade, logo ajudar-nos-á a tomar melhores decisões.

**Assegure o autocuidado:** nestas alturas é fácil o descuido. Garantir que descansamos, manter uma alimentação adequada e ter momentos de relaxamento e descontração é fundamental para termos energia para enfrentar e resolver problemas.

A ansiedade pode causar transtornos significativos à nossa saúde psicológica e comprometer o nosso bem-estar, pelo que investir na saúde psicológica pode ser crucial para ultrapassar esta complexa situação.

Deste modo, e sem querer minorar o problema real financeiro, urge cuidar do mais importante recurso, você, pois passar a noite em claro a pensar nestas preocupações não as resolve; além de não descansar, pode contribuir para não conseguir relaxar, para o aumento de hábitos pouco saudáveis como álcool ou tabaco e isto pode deixá-lo pessimista, triste, agressivo, com consequências a nível familiar. Esta situação precisa de si, saudável, resiliente e capaz de gerir emoções, pensamentos e comportamentos.

*Paulo César, psicólogo FPT*



# Dacia **LOGAN**

Oferta Comercial para Táxis

DACIA Logan Comfort Blue dCi95



Consumos em ciclo misto WLTP (l/100km): 4,3 a 5,6. Emissões em ciclo misto (g/km): 116 a 135.

## OBITUÁRIO



No dia 15 de setembro de 2020, faleceu João Paulo Pinto, membro da Autocoope, CRL, associada nº 3 da FPT.



No dia 19 de novembro de 2020, faleceu Américo António Canelhas Galego, sócio fundador nº 9 da FPT com licença em Lisboa.

Foi igualmente fundador da Autocoope e ex presidente da direcção.

**ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS,  
A FPT PRESENTA AS SENTIDAS  
CONDOLÊNCIAS.**

### FICHA TÉCNICA

**DIRETOR** Carlos Ramos; **PROPRIEDADE** Federação Portuguesa do Táxi – FPT; NIF 503404730; **REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** Estr. Paço do Lumiar R2, 1600-543 Lisboa; TELF 217 112 870; FAX 217 112 879; **E-MAIL** sede@fptaxi.pt; - **DELEGAÇÕES FPT: NORTE** Rua Júlio Lourenço Pinto, 124, 4150-004 Porto; TELF 223 722 900; FAX 223 722 899; E-MAIL del.norte@fptaxi.pt; **CENTRO** Av. Fernão Magalhães, 481, 1º A, 3000-177 Coimbra; TELF 239 840 057; TM 912 282 060; FAX 239 840 059; E-MAIL del.centro@fptaxi.pt; **SUL** Rua Coronel António Santos Fonseca, Ed. Batalha, Lt.23, R/C Dto. 8000-257 Faro; TELF 289 878 102; FAX 289 878 104; E-MAIL del.sul@fptaxi.pt; **NÚCLEO DE PORTIMÃO** Av. 25 de Abril, Lote 120 Edifício Cedipraia - Loja 33 | 8500-511 Portimão; TELF 961 939 083; E-MAIL dnucc.portimao@fptaxi.pt; **EDITOR** Rafael Vicente - Estr. Paço do Lumiar R2, 1600543 Lisboa; E-MAIL revista@fptaxi.pt; **FOTOGRAFIA** Rafael Vicente; **PAGINAÇÃO E GRAFISMO** Ivo Mendes; **REVISÃO** Carlos Silva; **CORRESPONDENTES** Carlos Lima – Delegação Norte/Porto; José Romão – Delegação Sul/Faro e Portimão; **COLABORADORES PERMANENTES** Ana Rita Abelha, Ana Rita Silva, Andreia Bárrios, António Marques, António Pedro, Armando Casa Nova, Isabel Patrício, Patrícia Jacobetty; **PUBLICIDADE** Rute Oliveira; **IMPRESSÃO** SIG - Sociedade Industrial Gráfica - Rua Pedro Escobar, 21 - Bairro de S. Francisco 2685-574 CAMARATE; **TIRAGEM** 4.000 exemplares; **EMPRESA JORNALÍSTICA** 219182; **N.º REGISTO** ERC 119183; **DEPÓSITO LEGAL** 92177/95.

### ESTATUTO EDITORIAL DA REVISTA TÁXI

1. A Revista *TÁXI*, criada em 1995, é o órgão de informação trimestral da Federação Portuguesa do Táxi (FPT), a sua proprietária, e é gerida pela Direção da Federação. 2. Como órgão institucional deve respeitar os Estatutos da FPT. Como órgão de informação deve respeitar os princípios deontológicos da Imprensa e a ética profissional do Jornalismo. 3. A *TÁXI* privilegia, na sua temática, as questões relacionadas com o Sector do Táxi, no sentido da promoção da defesa dos seus associados e dos industriais e profissionais do Sector, como cidadãos com direitos e deveres, sendo elemento ativo na defesa dos seus direitos na sociedade portuguesa. 4. A *TÁXI* deve ser, também, veículo de toda a problemática do Sector do Táxi, promovendo a defesa dos seus direitos e divulgando as iniciativas das suas organizações representativas. 5. A *TÁXI* poderá incluir temas gerais de carácter informativo, cultural e recreativo. 6. A *TÁXI* deve estar permanentemente atenta ao que se passa na FPT e deve ser um colaborador privilegiado dos seus Órgãos Sociais, na Sede e nas Delegações e Núcleos, na divulgação da imagem e dignificação da Federação, junto dos Órgãos do Estado e das Autarquias, das Autoridades Policiais e de Segurança, das organizações internacionais do Sector do Táxi, das organizações de industriais e de profissionais do Sector do Táxi e da opinião pública em geral. 7. A *TÁXI* deve prestar atenção muito especial às bases da FPT, reservando parte importante do seu espaço para a divulgação das notícias e eventos das Delegações e dos Delegados e para dar voz aos associados, quer publicando as suas cartas, quer indo ao seu encontro para colher os seus testemunhos a publicar em forma de entrevista. 8. Sendo os industriais e profissionais os agentes do Sector dos Transportes, a revista *TÁXI*, em colaboração com a Direção da FPT, deve manter os associados informados sobre o Sector dos Transportes, em especial nos assuntos de interesse comum com o Sector do Táxi. 9. Na seleção do material a publicar, a *TÁXI* deve ter presentes princípios de isenção e pluralismo, devendo a colocação dos textos nas páginas, as ilustrações e outros elementos obedecer a critérios baseados na efetiva importância de cada texto ou foto e não nas convicções ou interesses particulares dos seus autores ou de quem seleciona ou pagina. 10. Em cada edição, a *TÁXI* deve fazer a distinção do que é material noticioso e do que é opinião. As notícias devem ser objetivas e cingir-se à narração e análise dos factos; as opiniões devem ser assinadas por quem as defende e obedecer aos princípios do presente Estatuto. 11. A *TÁXI* deve estar atenta à evolução das novas tecnologias da informação e procurar estar atualizada na sua utilização.

# Táaxiii...

## Livre para o seu negócio

### Soluções de seguros para Táxis

Lisboa: 211 149 403  
Porto: 220 027 737  
Portimão: 282 425 560

[www.lusoatlantica.pt](http://www.lusoatlantica.pt)

**LusoAtlântica**  
Corretor de Seguros, S.A.



Táxi Seguro | Acidentes de Trabalho | Outros Ramos



Exclusivo *Táxis*

# Psst... Já sabe da Ultimate?

**10**

**cent/lt**  
em combustíveis  
Simples



**BP Bonus**

705680002326000020

ABCD  
MANUEL DA SILVA  
123456

E 65 01/15

**14**

**cent/lt**  
em combustíveis  
Ultimate  
com Tecnologia Active

Aproveite os **3 dias de descontos fantásticos** que a bp lhe dá todas as semanas, principalmente nos combustíveis **Ultimate**.

**3ª feira - 5ª feira - 6ª feira:**

- Combustível Ultimate com Tecnologia Active – **14 cent/lt**
- Combustível Simples – **10 cent/lt**

**Em dias normais:**

- Combustível Ultimate com Tecnologia Active – **12 cent/lt**
- Combustível Simples – **6 cent/lt**

Registe-se agora [www.taxisbp.com](http://www.taxisbp.com)

Comece a usufruir das vantagens do universo BP Exclusivo Táxis.

PARA MAIS INFORMAÇÕES [www.frota.bp.pt](http://www.frota.bp.pt) 808 202 500

